

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.003/2022

Processo Administrativo nº 05120002/2022

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **CONSÓRCIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO IPANEMA – CONDRI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 08.080.287/0001-19, por meio do Pregoeiro e equipe de apoio designados pela Portaria nº 003/2021, sediada na Rua Sebastião Bastos, nº 708, Monumento, Santana do Ipanema/AL, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por lote nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 07/07/2022

Horário: 10h00min (Horário de Brasília-DF)

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para eventual aquisição de material lúdico Pedagógico e Laboratórios Multidisciplinares Fundamental I e II visando atender as necessidades do Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema - CONDRI.

1.2. A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o de menor preço do item, observadas as exigências contidas no Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador será o Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema – CONDRI.

2.2. São participantes os seguintes órgãos e entidades:

2.3. TODOS OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

3. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Trabalho e Desenvolvimento para Nossa Gente Sertaneja!

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, máximo de 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão.



Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Trabalho e Desenvolvimento para Nossa Gente Sertaneja!

4.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.3.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

5.1. Poderão participar do Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que esteja previamente credenciado perante o provedor do sistema eletrônico no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis antes da data de realização da sessão, nos termos do Decreto Federal nº 10.024/2019.

5.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

5.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.3.2. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

5.3.3. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

5.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante registrará, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes declarações:

5.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

5.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

5.4.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;



Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Trabalho e Desenvolvimento para Nossa Gente Sertaneja!

5.4.4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.4.5. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.4.6. Que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; e não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

5.4.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e no Edital.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista e à qualificação econômica financeira, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

6.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

CNPJ: 08.080.287/0001-19

Rua Sebastião Pereira Bastos 708 - Bairro Monumento

CEP: 57 500-000

condrialagoas@gmail.com



Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Trabalho e Desenvolvimento para Nossa Gente Sertaneja!

6.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1. **Valor unitário, total do item e o valor total do lote;**

7.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no mínimo, a descrição do objeto, valor unitário e total.

7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa Contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no Edital.

8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital,



Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Trabalho e Desenvolvimento para Nossa Gente Sertaneja!

contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.6. **O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote.**

8.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances é de 2% (dois por cento), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de valor.

8.10. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

8.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.13. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.14. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um



Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Trabalho e Desenvolvimento para Nossa Gente Sertaneja!

lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.15. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.16. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.17. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

8.18. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro;

8.18.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

8.19. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.20. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.21. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.22. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no chat.

8.23. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido no Edital e seus anexos.

8.24. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.25. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.



Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Trabalho e Desenvolvimento para Nossa Gente Sertaneja!

8.26. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.27. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.28. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.29. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.30. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.31. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

8.31.1. no país;

8.31.2. por empresas brasileiras;

8.31.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.31.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.32. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

8.33. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no Edital.

8.33.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Trabalho e Desenvolvimento para Nossa Gente Sertaneja!

8.33.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no Edital e já apresentados.

8.34. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao máximo aceitável para contratação, observado o disposto no Decreto Federal nº 10.024/2019.

9.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo aceitável, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços total ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

9.4. Na hipótese de necessidade de realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no chat a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.4.1. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

9.4.1.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

9.4.2. Para a aferição da compatibilidade do objeto com as especificações do Termo de Referência, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, será exigido que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no endereço deste consórcio e dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação do Pregoeiro.



Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Trabalho e Desenvolvimento para Nossa Gente Sertaneja!

9.4.2.1. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

9.4.2.2. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

9.4.2.3. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9.4.2.4. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

9.4.2.5. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 02(dois) dias úteis, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

9.4.2.6. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

9.5. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.6. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no chat a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.7. O Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no Edital.

9.7.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, deverá negociar com o licitante para que seja obtida melhor proposta.

9.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.8. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.



Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Trabalho e Desenvolvimento para Nossa Gente Sertaneja!

9.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto no Edital.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;

10.1.2. Cadastro das Empresas Inidôneas, Suspensas e Impedidas do Estado de Alagoas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral do Estado de Alagoas;

10.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.1.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.1.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.1.3.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.1.4. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feitas pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

10.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos no Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.



Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Trabalho e Desenvolvimento para Nossa Gente Sertaneja!

10.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

10.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos do Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

10.8. **Habilitação jurídica:**

10.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

10.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.8.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

10.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.8.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

10.8.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

10.9. Regularidade fiscal e trabalhista:

10.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;



Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Trabalho e Desenvolvimento para Nossa Gente Sertaneja!

10.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social;

10.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.9.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.9.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.9.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.9.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.10. **Qualificação Econômico-Financeira:**

10.10.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

10.10.2. A licitante deverá comprovar o capital social mínimo de 5% (cinco por cento) do valor unitário estimado da contratação;

10.11. As empresas deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica, por meio de:

10.11.1. Comprovação de execução de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado; de acordo com o inciso II e o § 4º do art. 30 da Lei nº 8.666/93.

10.11.2. O(s) atestado(s) deverão referir-se a serviço(s) prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

10.11.3. Sempre que solicitado, o licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade do(s) atestado(s) apresentado(s), inclusive,



Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Trabalho e Desenvolvimento para Nossa Gente Sertaneja!

dentre outros documentos, cópia do contrato que dá suporte ao atestado, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

10.12. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.13. Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a licitante será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após solicitação do Pregoeiro, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período.

10.13.1. A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sendo concedido o mesmo prazo para regularização.

10.14. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no chat a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.16. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10.18. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.18.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;

10.18.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.19. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.19.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.20. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor total em algarismos e por extenso.

CNPJ: 08.080.287/0001-19

Rua Sebastião Pereira Bastos 708 - Bairro Monumento

CEP: 57 500-000

condrialagoas@gmail.com



Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Trabalho e Desenvolvimento para Nossa Gente Sertaneja!

10.20.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço total, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.21. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto do Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.22. A proposta deverá obedecer aos termos do Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.23. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;

11.1.2. Apresentar a Proposta de Preços, devidamente ajustada ao lance vencedor;

11.1.3. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

11.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor total em algarismos e por extenso.

11.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço total, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto do Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.5. A proposta deverá obedecer aos termos do Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.



Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Trabalho e Desenvolvimento para Nossa Gente Sertaneja!

11.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12. DOS RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de, no mínimo, trinta minutos para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1. Nesse momento, o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso: sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação;

12.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante no Edital.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123, de 2006.



Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Trabalho e Desenvolvimento para Nossa Gente Sertaneja!

Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. A convocação se dará de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a contratação.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital.

16.1.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.1.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.1.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.



Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Trabalho e Desenvolvimento para Nossa Gente Sertaneja!

16.1.5. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

14. DO TERMO DE CONTRATO

14.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato.

14.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital.

14.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

14.3. A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

14.4. Previamente à contratação, a Administração realizará consulta ao SICAF e aos demais cadastros previstos no subitem 9.1. do edital, para identificar eventual proibição da licitante adjudicatária de contratar com o Poder Público.

14.4.1. Na hipótese de irregularidade, a Contratada deverá regularizar a sua situação no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

14.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

14.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções e demais cominações legais cabíveis, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação das condições de habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

15 DO REAJUSTE

15.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência.

16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

16.1. As regras acerca do recebimento do objeto e da fiscalização do contrato são as estabelecidas no Termo de Referência.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

17.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

18. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

18.1. As regras acerca do modelo de gestão do contrato e dos critérios de medição e pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

19.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

19.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

19.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

19.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1 Comete infração administrativa nos termos do Decreto Lei 10.024/2019, a Contratada que: analisar

20.1.1 Dar causa à inexecução parcial do contrato;

20.1.2 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração,



Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Trabalho e Desenvolvimento para Nossa Gente Sertaneja!

ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

20.1.3 Dar causa à inexecução total do contrato;

20.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

20.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

20.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

20.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

20.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

20.1.9 Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

20.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

20.1.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

20.1.12 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

20.2 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.2.1 Certificamos para os devidos fins que as especificações contidas neste termo de referência, não contém características, especificações ou exigências exclusivas, excessivas, impertinentes, irrelevantes ou desnecessárias que possam direcionar o certame ou limitar ou frustrar a competição ou a prestação do serviço.

21 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o Edital.

21.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail condrialagoas@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada na Rua Sebastião Pereira Bastos, nº 708, Monumento – Santana do Ipanema/AL.

21.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

21.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via Internet, no endereço indicado no Edital.

CNPJ: 08.080.287/0001-19

Rua Sebastião Pereira Bastos 708 - Bairro Monumento

CEP: 57 500-000

condrialagoas@gmail.com



Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Trabalho e Desenvolvimento para Nossa Gente Sertaneja!

21.6 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.6.1 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.8 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2 Não havendo sido informada data e horário, ou não continuada a sessão na data e horário informados, o reinício da sessão somente ocorrerá depois da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes no *chat* e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis.

22.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8 Na contagem dos prazos estabelecidos no Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10 Em caso de divergência entre disposições do Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as do Edital.

CNPJ: 08.080.287/0001-19

Rua Sebastião Pereira Bastos 708 - Bairro Monumento

CEP: 57 500-000

condrialagoas@gmail.com



Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Trabalho e Desenvolvimento para Nossa Gente Sertaneja!

22.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br e também poderão ser lidos ou obtidos na Rua Sebastião Pereira Bastos, nº 708, Monumento – Santana do Ipanema/AL, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 14 horas.

22.12 Integram o Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 22.12.1 ANEXO I – Termo de Referência;
- 22.12.2 ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços;
- 22.12.3 ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato;
- 22.12.4 ANEXO IV – Modelos de Declarações;

LIDIANE PEREIRA DE MACEDO

Pregoeira do CONDRI

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência apresentar as informações necessárias para o Registro de Preços para eventual Aquisição de material Lúdico Pedagógico e Laboratórios Multidisciplinares Fundamental I e II, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DA CLASSIFICAÇÃO

2.1. A natureza do objeto a ser contratado é comum, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei 10.520, de 2002.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O Registro de Preço se faz necessário para atender a demanda dos municípios consorciados, na aquisição do objeto especificado no presente Termo de Referência.

A formulação e discussão da melhoria da qualidade da educação, bem como definição e a implementação de suas ações de curto, médio e longo prazo, deverá envolver professores, coordenadores pedagógicos, articuladores de área e diretores, bem como toda a estrutura didática pedagógica disponível, bem como adequada ao que pretende a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB 9394/96), além de, porventura, outros atores legislativos tais quais: a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o Plano Municipal de Educação de cada um dos municípios consorciados os quais sejam identificados como agentes de mobilização social por meio da educação.

A segunda versão da base que propõe conteúdos mínimos para as escolas – que está sendo reformulada – é ainda mais específica. De acordo com o documento, os alunos do Ensino Fundamental, 7º ano, por exemplo, devem realizar “experimentos simples para determinar propriedades físicas, como densidade, temperatura de ebulição e temperatura de fusão.” Mais: as turmas 7º ano também devem “distinguir substâncias de suas misturas”. E os do 8º ano devem, diz o texto, “verificar experimentalmente evidências comuns de transformações químicas”.

Diante da importância das referências acima mencionadas e com vistas ao cumprimento destas a oferta de práticas pedagógicas adequadas se faz necessária para consolidar a transformação social e cultural do cidadão, desde a Educação Fundamental, para



Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Trabalho e Desenvolvimento para Nossa Gente Sertaneja!

que este adquira competências e habilidades necessárias na construção de sua trajetória de aprendizado e conseqüentemente da nação com uma organização social mais justa. Logo, com foco em ressignificar uma sociedade lhe oferecendo soluções baseadas nos nortes da BNCC.

Os Laboratórios de Ciências para o Ensino Fundamental I e II tem como objetivo geral verificar quais as repercussões que as aulas nos laboratórios de Ciências despertam. Como objetivo específico visa analisar os objetivos das atividades e verificar como elas são projetadas; observar as reações dos alunos em relação às propostas de trabalho; e avaliar o aprendizado do discente após cada aula prática. Além disso, podem-se citar os objetivos a serem alcançados pelos estudantes do ensino fundamental a partir do trabalho efetivo com as expectativas de aprendizagem de Ciências Naturais:

- 1 - Compreender a Ciência como um processo de produção de conhecimento e uma atividade essencialmente humana;
- 2 - Compreender a natureza como um todo dinâmico, sendo o ser humano parte integrante e agente de transformações do mundo em que vive;
- 3 - Identificar relações entre conhecimento científico, produção de tecnologia e condições de vida, no mundo de hoje e em sua evolução histórica;
- 4 - Compreender a tecnologia como meio para suprir necessidades humanas, distinguindo benefícios e riscos à vida e ao ambiente;
- 5 - Compreender a saúde como bem individual e comum que deve ser promovido pela ação coletiva;
- 6 - Reconhecer e utilizar diferentes linguagens - verbal, escrita, corporal, artística - para descrever, representar, expressar e interpretar fenômenos e processos naturais ou tecnológicos;
- 7 - Combinar leituras, observações, experimentações, registros, etc., para a coleta, a organização, a comunicação e a discussão de fatos e informações;
- 8 - Saber utilizar conceitos científicos básicos, associados à energia, à matéria, à transformação, ao espaço, ao tempo, ao sistema, ao equilíbrio e à vida;
- 9 - Formular questões, diagnosticar e propor soluções para problemas reais, a partir de elementos das Ciências Naturais, colocando em prática conceitos, procedimentos e atitudes de sentido cultural e social, desenvolvidos no aprendizado escolar;
- 10 - Valorizar o trabalho em grupo, sendo capaz de ação crítica e cooperativa para a construção coletiva do conhecimento;

Além disso, é de extrema importância a adequação metodológica deste projeto ao contexto educacional dos municípios consorciados para que assim seja possível respeitar a diversidade e particularidades de todos em prol do melhoramento individual e da sociedade com um todo. Bem como observar problemáticas e sugestões dos alunos para pontuar



Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Trabalho e Desenvolvimento para Nossa Gente Sertaneja!

soluções específicas em busca da melhoria de resultados. Por fim, fica evidente que deverão ser criados indicadores de desempenho para avaliação das metas e resultados esperados.

Os projetos juntos contemplam um espaço físico na vida escolar das crianças proporcionando a aprendizagem, a aquisição de conhecimentos e desenvolvimento de habilidades de forma natural e agradável, é um espaço preparado para estimular a criança a brincar, possibilitando o acesso a uma variedade de brinquedos, livros e dentro de um ambiente especialmente lúdico. É um lugar onde tudo leva a explorar, a sentir, a experimentar” para que se desenvolva de maneira saudável todas as habilidades necessárias para uma infância sadia.

Em sua completude, o projeto apresenta níveis de excelência no que tange o caráter de adequação ao contexto legislativo nacional e as perspectivas de desenvolvimento de competências e habilidades necessárias de acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), bem como, eixos norteadores do Plano Nacional do Livro e Leitura, ademais o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNEI). Apresenta-se como importante instrumento para a boa prática da docência, realização de atividades e introdução da leitura no cotidiano dos alunos com o propósito de inseri-los em suas próprias realidades estreitando seu contato com a história, autores e os textos por estes produzidos.

4. **METODOLOGIA**

As metodologias devem se basear na análise e tematização da prática com oficinas pedagógicas norteadas em três aspectos específicos:

- 1 - Estudo do contexto histórico do período literário;
- 2 - Análise dos autores e suas especificidades linguísticas de forma e conteúdo bem como temática e objetivos de produção;
- 3 - Análise dos textos literários, tendo com material de avaliação, as produções construídas pelos alunos da rede do municipal dos municípios consorciados.

O laboratório de Matemática pode ser visto como um espaço de construção do conhecimento, tanto individual, como coletivo. Neste ambiente, os recursos didático-pedagógicos podem passar a ter vida própria, seja enquanto propostas didáticas ou mesmo como outros tipos de materiais didáticos que auxiliem a construção epistemológica dos que nele se encontrem. Nesse espaço, professores e alunos podem dar expansão à sua criatividade, dinamizar o trabalho e enriquecer as atividades de ensino-aprendizagem, tornando o processo muito mais dinâmico, prazeroso e eficaz.

A inclusão de atividades do tipo laboratorial pode ser uma das vertentes fundamentais, como modo de conseguir uma melhor qualidade na aprendizagem da Matemática, no que diz respeito à construção do conhecimento. Pois, mais do que obter um bom desempenho em exercícios pré-definidos, ou a memorização de fórmulas, um dos objetivos centrais do ensino

CNPJ: 08.080.287/0001-19

Rua Sebastião Pereira Bastos 708 - Bairro Monumento

CEP: 57 500-000

condrialagoas@gmail.com



Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Trabalho e Desenvolvimento para Nossa Gente Sertaneja!

da Matemática é conseguir que os alunos desenvolvam uma compreensão aprofundada dos conceitos matemáticos. Através dessa compreensão, os alunos poderão ser capazes de conseguir o que se denomina como pensamento matemático avançado.

O papel do professor, em face à didática da matemática, é fundamental e assume aspectos diversificados. Um destes aspectos é incentivar e valorizar as pequenas descobertas dos alunos; um outro, pode ser utilizar a sua vivência, buscando sistematizar nos experimentos utilizados elementos obtidos, que possam ser evidenciados, chamando a atenção dos alunos para regularidades.

Cabe, especificamente, ao professor escolher uma sequência de ensino que torne os conceitos apresentados serem compreendidos de forma mais consciente. Por isso, o professor deve intervir no sentido de chamar a atenção dos alunos, para que possam ser aclarados os aspectos mais abstratos, que não são diretamente observáveis através da experimentação.

O laboratório, portanto, é um ambiente propício para estimular no aluno o gosto pela matemática, a perseverança na busca de soluções e a confiança em sua capacidade de aprender e fazer matemática. Além de contribuir para a construção de conceitos, procedimento e habilidades matemáticas, pode propiciar também a busca de relações, propriedades e regularidades, estimulando o espírito investigativo. Por isso, deve ser neste local da escola onde se respire matemática o tempo todo e possa ser também um ambiente permanente de busca e descoberta.

O Projeto Pedagógico Laboratório Interativo de Matemática para o Ensino Infantil, Fundamental I e II tem como objetivo geral verificar quais as repercussões que as aulas nos laboratórios de Matemática despertam. Como objetivo específico visa analisar os objetivos das atividades e verificar como elas são projetadas; observar as reações dos alunos em relação às propostas de trabalho; e avaliar o aprendizado do discente após cada aula prática. Além disso, podem-se citar os objetivos a serem alcançados pelos estudantes a partir do trabalho efetivo com as expectativas de aprendizagem de Matemática:

- 1 - Promover aulas de acordo com as novas tendências educacionais;
- 2 - Possibilitar atividades tanto a nível individual, como a nível de grupos;
- 3 - Promover a realização de atividades de investigação e trabalhos de projetos; • facilitar o intercâmbio entre os vários níveis de ensino;
- 4 - Rentabilizar os equipamentos e materiais didáticos;
- 5 - Promover a criação de um espaço para a reflexão sobre o ensino aprendizagem da matemática, com a participação de professores e alunos;
- 6 - Contribuir para a formação de um ambiente onde se desenvolvam atividades interativas com materiais didáticos;
- 7 - Utilizar a informática como instrumento no ensino da Matemática.

- 8 - Desenvolver a curiosidade e o gosto de aprender matemática;
- 9 - Incrementar uma maior participação;
- 10 - Desenvolver o raciocínio abstrato;
- 11 - Iniciar os alunos na utilização dos computadores;
- 12 - Desenvolver as capacidades de compreensão, análise, aplicação e síntese de software;
- 13 - Promover a compreensão, a interpretação e a utilização de representações matemáticas (tabelas, gráficos, expressões, símbolos,);
- 14 - Desenvolver o conhecimento do espaço, realizando construções geométricas e explorar atividades interdisciplinares.

Lote 01

Item	Descrição	Quant. Kits/ Conjuntos	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Kit/ Conjunto 01	Kit de Peças/Componentes de LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS – Fundamental I com 62 (sessenta e dois) componentes e Armário de aço para armazenagem dos equipamentos/componentes garantindo segurança no seu manuseio.	120	R\$ 16.727,72	R\$ 2.007.326,40
	Material de Apoio ao Aluno e Professor Fundamental I contendo no kit: 100 Livros por série totalizando 500 Livros + 10 livros do professor com conteúdo de apoio e lista de atividades.	120	R\$ 66.910,90	R\$ 8.029.308,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE		R\$ 10.036.634,40		
Item	Descrição Kit Componentes	Quantidade		
1.	Anel de Ferro, 70 Mm, com Mufa	1		
2.	Anel de Gravesande com Cabo	1		
3.	Banco Óptico Plano	1		
4.	Bastão de Vidro	1		
5.	Bússola 77MM	1		
6.	Condensador Liebig 200Mm Reto	1		
7.	Copo Béquer 250 MI	1		
8.	Copo Béquer 50 MI	2		
9.	Cronômetro Digital Manual	1		
10.	Dinamômetro 2 N	1		
11.	Disco de Newton	1		
12.	Erlenmeyer Graduado 250 MI com Boca Estreita	1		
13.	Escova para Limpeza	1		
14.	Espátula com Cabo de Madeira, 22 X 120 Mm	1		
15.	Espelho Plano 70 X 40 Mm	2		



Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Trabalho e Desenvolvimento para Nossa Gente Sertaneja!

16.	Fonte de Calor para Álcool Gel	1
17.	Funil de Vidro, Haste 100 Mm	1
18.	Funil de Vidro, Haste 20 Mm	1
19.	Haste Inox de 500 Mm com rosca e fixador	1
20.	Lâmina de Vidro, 26 X 76 Mm	1
21.	Laminula de Vidro, 22 X 22 Mm	1
22.	Lupa Aumento 3 X com Cabo	1
23.	Microscópio biológico monocular	1
24.	Modelo de Arranjo Atômico com Mufas Básico	1
25.	Mufa de Entrada Lateral, Braço 180 Mm e 3 esperas	1
26.	Mufa Dupla 90°	1
27.	Multímetro Digital com medidor de temperatura	1
28.	Vasos Comunicantes de Giro Parcial com indicadores	1
29.	Papel Filtro Circular	1
30.	Papel Indicador Universal de Ph, Escala de 1 A 14	2
31.	Pera Insufladora	1
32.	Pinça de Madeira para Tubo de Ensaio	1
33.	Pinça para Copo com Pontas Revestidas	2
34.	Pinças para Condensador 60 Mm	1
35.	Pipeta Pasteur, Graduada, 3 MI e 150 Mm	1
36.	Pisseta 250 MI	1
37.	Placa de Petri com tampa, 100 mm x 15 mm	5
38.	Proveta Graduada, 25 MI	1
39.	Rolha com Artéria Excêntrica, 70 Mm	1
40.	Rolha Cônica em Borracha Branca, Diâmetro superior 26mm	4
41.	Rosa dos ventos, impressa, 200 x 145 m	1
42.	Suporte para Vinte e Quatro Tubos de Ensaio	1
43.	Tela para Aquecimento em Arame	1
44.	Termômetro com Coluna Líquida de 10 A +110 ° C	1
45.	Torso Humano Bissexual, abertura nas costas, 45cm e 23 partes	1
46.	Tripé Delta Médio com Sapatas Niveladoras	1
47.	Tripé baixo para Tela de Aquecimento	1
48.	Tubo de Ensaio 25 X 150 Mm	4
49.	<p>ARMÁRIO com medidas aproximadas conforme abaixo:</p> <p>Armário: Confeccionado em aço carbono (SAE 1008/1010) com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) com banhos sucessivos a quente, com desengraxante, decapante, fosfatizante, passivador e pintura através do sistema eletrostático a pó híbrida com secagem em estufa a 200 ° C com superfície lisa e uniforme com camada de tinta de espessura mínima de 70 micras, Contendo 02 portas laterais confeccionadas em chapa de aço (0,45 mm), 01 (um) fundo e 03 (três) bandejas superiores confeccionadas em chapa (0,4 mm) possuindo reforço tipo OMEGA em cada prateleira e no fundo. As bases deverão ser confeccionadas em chapa de aço SAE 1008/1010 com espessura mínima de 1,20</p>	01

	mm dobradas em forma de "U" e rodapé em chapa de aço também 1,20 mm. Prateleiras: 03 (três) unidades de prateleiras confeccionadas em chapa de aço 0,45 mm pintadas na cor do móvel e possuindo regulagem de 05 em 05 cm. Suporte: Armário será montado sobre 04 (quatro) rodízios em acrílico posicionado nas quatro extremidades do mesmo garantindo um rolar suave com capacidade de suportar 150 quilos por móvel, distribuídos uniformemente. Montagem: Estrutura do corpo, porta e reforços através do processo de solda. Cores: Toda a estrutura e bandejas em Cinza claro, Portas em cores variadas Dimensões: 1.75 m (altura) x 0.75 m (Largura) x 0.35 m (Profundidade).	
Material de acompanhamento do Aluno e Professor		Quantidade
50.	Ensino dos Laboratórios de Ciências Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 1º ano.	100
51.	Ensino dos Laboratórios de Ciências Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 2º ano.	100
52.	Ensino dos Laboratórios de Ciências Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 3º ano.	100
53.	Ensino dos Laboratórios de Ciências Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 4º ano.	100
54.	Ensino dos Laboratórios de Ciências Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 5º ano.	100
55.	LIVROS DO PROFESSOR com conteúdo de apoio e lista de atividades.	10

Lote 02

Item	Descrição	Quant. Kits/ Conjuntos	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Kit/ Conjunto 02	Kit de Peças/Componentes de LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS – Fundamental II com 66 (sessenta e seis) componentes e Armário de aço para armazenagem dos equipamentos/componentes garantindo segurança no seu manuseio.	120	R\$ 18.875,06	R\$ 2.265.007,20
	Material de Apoio ao Aluno e Professor Fundamental II contendo no kit: 100 livros por série totalizando 400 livros + 08 LIVROS DO PROFESSOR com conteúdo de apoio e lista de atividades.	120	R\$ 75.499,97	R\$ 9.059.996,40
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE		R\$ 11.325.003,60		
Item	Descrição Kit Componentes	Quantidade		



Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Trabalho e Desenvolvimento para Nossa Gente Sertaneja!

56.	Anel de Ferro, 70 Mm, com Mufa	1
57.	Anel de Gravesande com Cabo	1
58.	Banco Óptico Plano	1
59.	Bastão de Vidro	1
60.	Bússola 77MM	1
61.	Condensador Liebig 200Mm Reto	1
62.	Copo Béquer 250 MI	1
63.	Copo Béquer 50 MI	2
64.	Cronômetro Digital Manual	1
65.	Dinamômetro 2 N	1
66.	Dinamômetro 5 N	1
67.	Dinamômetro Tubular 10 N	1
68.	Disco de Newton Manual	1
69.	Erlenmeyer Graduado 250 MI com Boca Estreita	1
70.	Escova para Limpeza	1
71.	Espátula com Cabo de Madeira, 22 X 120 Mm	1
72.	Espelho Plano 70 X 40 Mm	2
73.	Esqueleto com suporte 85 cm	1
74.	Fonte de Calor para Álcool Gel	1
75.	Funil de Vidro, Haste 100 Mm	1
76.	Funil de Vidro, Haste 20 Mm	1
77.	Haste Inox de 500 Mm com rosca e fixador	1
78.	Lâmina de Vidro, 26 X 76 Mm	1
79.	Laminula de Vidro, 22 X 22 Mm	1
80.	Lupa Aumento 3 X com Cabo	1
81.	Microscópio biológico monocular	1
82.	Modelo de Arranjo Atômico com Mufas Básico	1
83.	Mufa de Entrada Lateral, Braço 180 Mm e 3 esperas	1
84.	Mufa Dupla 90°	1
85.	Multímetro Digital com medidor de temperatura	1
86.	Vasos Comunicantes de Giro Parcial com indicadores	1
87.	Papel Filtro Circular	1
88.	Papel Indicador Universal de Ph, Escala de 1 A 14	2
89.	Pera Insufladora	1
90.	Pinça de Madeira para Tubo de Ensaio	1
91.	Pinça para Copo com Pontas Revestidas	2
92.	Pinças para Condensador 60 Mm	1
93.	Pipeta Pasteur, Graduada, 3 MI e 150 Mm	1
94.	Pisseta 250 MI	1
95.	Placa de Petri com tampa, 100 mm x 15 mm	5
96.	Plano inclinado standard metálico, articulável, escala lateral 0 a 430 mm	1
97.	Proveta Graduada, 25 MI	1
98.	Rolha com Artéria Excêntrica, 70 Mm	1

CNPJ: 08.080.287/0001-19

Rua Sebastião Pereira Bastos 708 - Bairro Monumento

CEP: 57 500-000

condrialagoas@gmail.com



Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Trabalho e Desenvolvimento para Nossa Gente Sertaneja!

99.	Rolha Cônica em Borracha Branca, Diâmetro superior 26mm	4
100.	Rosa dos ventos, impressa, 200 x 145 m	1
101.	Suporte para Vinte e Quatro Tubos de Ensaio	1
102.	Tela para Aquecimento 10cm	1
103.	Termômetro com Coluna Líquida de 10 A +110 ° C	1
104.	Torso Humano Bissexual, abertura nas costas, 45cm e 23 partes	1
105.	Tripé Delta Médio com Sapatas Niveladoras	1
106.	Tripé baixo para Tela de Aquecimento	1
107.	Tubo de Ensaio 25 X 150 Mm	4
108.	<p>ARMÁRIO com medidas aproximadas conforme abaixo:</p> <p>Armário: Confeccionado em aço carbono (SAE 1008/1010) com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) com banhos sucessivos a quente, com desengraxante, decapante, fosfatizante, passivador e pintura através do sistema eletrostático a pó híbrida com secagem em estufa a 200 ° C com superfície lisa e uniforme com camada de tinta de espessura mínima de 70 micras, Contendo 02 portas laterais confeccionadas em chapa de aço (0,45 mm), 01 (um) fundo e 03 (três) bandejas superiores confeccionadas em chapa (0,4 mm) possuindo reforço tipo OMEGA em cada prateleira e no fundo. As bases deverão ser confeccionadas em chapa de aço SAE 1008/1010 com espessura mínima de 1,20 mm dobradas em forma de "U" e rodapé em chapa de aço também 1,20 mm.</p> <p>Prateleiras: 03 (três) unidades de prateleiras confeccionadas em chapa de aço 0,45 mm pintadas na cor do móvel e possuindo regulagem de 05 em 05 cm.</p> <p>Suporte: Armário será montado sobre 04 (quatro) rodízios em acrílico posicionado nas quatro extremidades do mesmo garantindo um rolar suave com capacidade de suportar 150 quilos por móvel, distribuídos uniformemente.</p> <p>Montagem: Estrutura do corpo, porta e reforços através do processo de solda. Cores: Toda a estrutura e bandejas em Cinza claro, Portas em cores variadas</p> <p>Dimensões: 1.75 m (altura) x 0.75 m (Largura) x 0.35 m (Profundidade).</p>	01
Material de acompanhamento do Aluno e Professor		Quantidade
109.	Ensino dos Laboratórios de Ciências Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 6º ano.	100
110.	Ensino dos Laboratórios de Ciências Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 7º ano.	100
111.	Ensino dos Laboratórios de Ciências Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 8º ano.	100
112.	Ensino dos Laboratórios de Ciências Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 9º ano.	100
113.	LIVROS DO PROFESSOR com conteúdo de apoio e lista de atividades.	8

Lote 03

CNPJ: 08.080.287/0001-19
 Rua Sebastião Pereira Bastos 708 - Bairro Monumento
 CEP: 57 500-000
condrialagoas@gmail.com



Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Trabalho e Desenvolvimento para Nossa Gente Sertaneja!

Item	Descrição	Quant. Kits/ Conjuntos	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Kit/ Conjunto 05	PROJETO PEDAGÓGICO DO ENSINO DOS LABORATÓRIOS INTERATIVOS DE MATEMÁTICA – Educação Infantil com 109 (cento e nove) componentes e Armário de aço para armazenagem dos equipamentos/componentes garantindo segurança no seu manuseio.	120	R\$ 7.488,14	R\$ 898.576,80
	Material de Apoio ao Aluno e Professor Educação Infantil contendo no kit: 80 livros de atividades p/ série, totalizando 180 livros + 6 livros do professor c/ perguntas e respostas	120	R\$ 29.952,85	R\$ 3.594.342, 00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE		R\$ 4.492.918,80		

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS COMPONENTES

Item	Produto	Descrição	Quantidade
114.	Alfabeto Móvel em Plástico	Conjunto de letras em plástico colorido e símbolos, tais como: para atividades extras. O kit contém 62 peças e a altura da letra é de 3 cm. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com manual de utilização.	7
115.	Blocos Lógicos em EVA	Conjunto contendo 48 peças em quatro formas, distribuídas em 6 retângulos medindo 16 x 17 cm, dois tamanhos, três cores azul, amarelo e vermelho, duas espessuras sendo elas EVA 10 mm e EVA 5 ou 6 mm. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com apostila com instruções de utilização para professor.	5
116.	Bonequinhos com roupas para vestir e prancha de apoio em EVA	Conjunto com 6 bonequinhos (3 casais) e várias peças de roupas para vestir em cores sortidas para trocar. Vem com prancha para ficar em pé. Bonecos confeccionados em EVA 4 ou 5 mm e base em EVA 10 mm. Acompanha 12 pedaços de fita dupla face para fixação das roupinhas nos bonecos. Dimensões versão Aluno: Bonequinhos EVA6 4 ou 5 mm aproximadamente (11x7cm); base aproximadamente (9x5cm) em EVA 10 mm, Roupinha aproximadamente (6x5cm) em EVA 2mm a 3mm. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com apostila com instruções de utilização para professor.	5
117.	Cubos de Encaixe (Linked Cubes)	Conjunto de 100 cubos em plástico em 10 cores sortidas de tamanho 2 cm que se conectam entre si e permitem formar desde figuras espaciais complexas até atividades fundamentais de contagem, classificação etc. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio.	5
118.	Jogo Cabo de Guerra	Tabuleiro em plástico (aproximadamente 25x8cm) impresso 15 círculos unidos, sendo o central de tamanho maior, possui marcador e dadinho. Regras estão impressas no verso do tabuleiro. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático	10

CNPJ: 08.080.287/0001-19

Rua Sebastião Pereira Bastos 708 - Bairro Monumento

CEP: 57 500-000

condrialagoas@gmail.com

		manuseio. Vem com apostila com instruções de utilização para professor.	
119.	Jogo da Árvore em EVA	Uma árvore grande (aproximadamente 25x20cm) com 23 furinhos onde são encaixadas as “frutinhas” em três cores diferentes e de espessura 10 mm que facilitam o manuseio. Um dadinho com: 1, 2 e 3 e outro com as cores. Dado confeccionado em EVA 5 mm. Azul, amarelo e vermelho. Árvore confeccionada em EVA 5 ou 6 mm. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com apostila com instruções de utilização para professor.	7
120.	Jogo: Caracol	Tabuleiro de plástico branco dimensões aproximadas 32x25cm, tendo de um lado o desenho de um caracol dividido em várias partes que estão numeradas de 2 a 12. Conjunto de fichas em duas cores diferentes e dois dados. Regras estão impressas no verso do tabuleiro. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio.	5
121.	Jogo: Quantidades, Formas e Cores com roletinha	Uma roletinha com figuras geométricas em três formas e em três cores diferentes. Um dado com quantidades (1, 2 e 3) e outro dado com sinais: + e – São 135 peças confeccionadas em EVA5 ou 6 mm sendo quadrados, triângulos e retângulos nas cores e formas indicadas nas roletas. Total 138 peças. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com apostila com instruções de utilização para professor.	5
122.	Kit Bichinhos	Conjunto com cinco retângulos (Dimensões aproximadas 25x6,5 cm cada retângulo) confeccionados em EVA 10 mm, cada um contendo 4, 5 ou 6 elementos apresentando um dos elementos de cada conjunto com uma diferença: ou na cor, ou na forma, ou no tamanho ou na posição. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com apostila com instruções de utilização para professor.	5
123.	Kit Pares e Ímpares	Conjunto onde as quantidades de 1 a 10 estão representadas em duas carreiras paralelas, de bolinhas, tornando fácil à verificação se é número par ou ímpar. As peças se encaixam para formar outros números. Confeccionado em EVA 10 mm Total de peças: 42 (em 3 cores diferentes). Dimensões aproximadas: Retângulo grande (12,5x5 cm), médio (10x5 cm), pequeno (5x2,5cm) e quadrado grande (5x5cm),pequeno (2,5 x2,5 cm). Quantidade de peças:42 peças em 10 formatos e cores diferentes. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com apostila com instruções de utilização para professor.	5
124.	Kit Peças Encaixáveis	Peças confeccionadas em EVA 4 ou 5 mm com formato retangular onde, dois de seus lados paralelos são retos e os outros dois, dentados: de um lado com dois dentes e do outro com três. O Kit é composto por peças em três tamanhos: pequenas, médias e grandes. Para construção de figuras. 46 peças com cores diversas	5

		(16 pequenos, 15 médios e 15 grandes.). Dimensões aproximadas (8,5x3 cm), (4,5x3 cm), (3,5x3 cm). Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com apostila com instruções de utilização para professor.	
125.	Mosaicos em EVA	Conjunto com hexágonos, trapézios isósceles, losangos em dois tamanhos: um com um par de ângulos de 60° e outro losango com um par de ângulos de 30°, triângulos equiláteros e quadrados, tendo sempre, em cada figura, um lado de medida comum. Para compor e decompor figuras geométricas planas, bem como estudar propriedades e medidas de ângulos, indicado também para iniciar o estudo com frações. Confeccionado em EVA 4 mm. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com apostila com instruções de utilização para professor.	5
126.	Numerais em plástico	Contém 4 conjuntos de numerais em plástico de cores sortidas e a representação dos símbolos das 4 operações básicas e sinal de igual. Total de 56 peças. Acondicionado em embalagem apropriada e vem com manual de utilização para o professor.	7
127.	Painel das Quantidades em EVA	Painel com 96 peças em 4 cores diferentes para: sequências, contagem, adição e subtração, multiplicação e divisão, quadrados perfeitos, operações com dúzias, jogos etc. Confeccionados em EVA 10 mm. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com apostila com diversos jogos e atividades de utilização para professor.	4
128.	Tangram Oval	Figura oval dividida em nove partes que se combinam para formar várias figuras principalmente pássaros. Confeccionado em EVA 10 mm dimensões aproximadas 24x18,5 cm. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com apostila com instruções de utilização para professor.	10
129.	Tangram Quadrado em EVA	Quebra-cabeça formado por um quadrado confeccionado em EVA dividido em sete peças que se combinam para formar vários tipos de figuras, figuras geométricas. Tamanho 10x10cm em embalagem Plástica tipo zip. Vem com apostila com instruções de utilização para professor.	10
130.	Alfabeto Móvel Imantado	Conjunto de letras sendo duas de cada uma das consoantes e três de cada vogal confeccionados em EVA de 2 cores, Amarelo e Vermelho espessura mínima 6 mm com manta magnética. Altura das letras: 4 cm. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com manual de utilização.	1
131.	Conjunto de Figuras para Alfabetização (imantado)(Gato, Rato, Pato, Bola)	Figuras recortadas em emborrachado confeccionado em EVA 4 ou 5 mm com desenho de pato, gata, rato e bola de tamanhos aproximados 29x24cm. Acondicionado em embalagem apropriada Vem com apostila com instruções de utilização para professor	1

132.	Kit Bichinhos em Imantado	Conjunto com cinco retângulos de tamanho aproximado 25x6,5cm. Acondicionado em embalagem apropriada. Vem com apostila com instruções de utilização para professor.	1
133.	Mosaicos em Imantado	Conjunto com hexágonos, trapézios isósceles, losangos em dois tamanhos: um com um par de ângulos de 60° e outro losango com um par de ângulos de 30°, triângulos equiláteros e quadrados, tendo sempre, em cada figura, um lado de medida comum. Para compor e decompor figuras geométricas planas, bem como estudar propriedades e medidas de ângulos, serve também para iniciar o estudo com frações. Confeccionado em vinil com manta magnética. Acondicionado em embalagem apropriada. Vem com apostila com diversos jogos e atividades de utilização para professor.	1
134.	Numerais 0 a 9 em Imantado	São 3 conjuntos de numerais de 0 a 9 (30 peças) sendo cada conjunto de uma cor (cores diversas). Confeccionado em EVA com Manta Magnética de tamanho aproximado 21x5,5 cm. Acondicionado em embalagem apropriada. Vem com apostila com instruções de utilização para professor.	1
135.	Sólidos geométricos em Plástico 11 peças	Conjunto contendo 11 dos principais sólidos geométricos utilizados em sala de aula. Confeccionado em plástico em 4 cores diferentes. Pirâmide base Triangular (Tetraedro) altura 6cm aresta 8cm, pirâmide base Retangular altura 8cm lado 4 e lado 6cm, pirâmide base quadrada altura 8cm e lado 6cm, pirâmide base hexagonal altura 8cm e lado do hexágono 3cm, cone (altura 8cm e diâmetro 6cm) , prisma de base triangular altura 8cm lado 6cm, prisma de base retangular altura 8cm lado 4 e lado 6cm, prisma de base hexagonal altura 8cm e lado do hexágono 3cm , cubo de aresta 6cm, esfera de diâmetro 6cm, cilindro altura 8cm e diâmetro 6cm. Acondicionado em maleta em Plástico resistente com alça. Vem com Manual de instruções	1
136.	Quadro Imantado	Quadro Branco Magnético STD Steel mold alumínio 60 x 40	1
137.	Tangram Oval imantado	Figura oval dividida em nove partes que se combinam para formar várias figuras principalmente pássaros. Confeccionado em Feltro Confeccionado em EVA com manta magnética base aproximadamente 21x16,5 cm sobre uma base de 24x18,5 cm. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com apostila com instruções de utilização para professor.	1
138.	Tangram Quadrado 20 x 20 cm Imantado	Quebra-cabeça formado por um quadrado tamanho aproximado 20x20cm confeccionado em EVA de 10 mm com Manta Magnética dividido em sete peças que se combinam para formar vários tipos de figuras, figuras geométricas. O Material é acondicionado em embalagem apropriada. Vem com apostila com instruções de utilização para professor.	1
Material de acompanhamento do Aluno e Professor			Quantidade

139.	Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 1º ano do ensino Infantil.	80
140.	Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 2º ano do ensino Infantil.	80
141.	Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 3º ano do ensino Infantil.	80
ARMÁRIO com tamanho/medidas aproximadas		
142.	<p>Armário: Confeccionado em aço carbono (SAE 1008/1010) com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) com banhos sucessivos a quente, com desengraxante, decapante, fosfatizante, passivador e pintura através do sistema eletrostático a pó híbrida com secagem em estufa a 200 ° C com superfície lisa e uniforme com camada de tinta de espessura mínima de 70 micras, Contendo 02 portas laterais confeccionadas em chapa de aço (0,45 mm), 01 (um) fundo e 03 (três) bandejas superiores confeccionadas em chapa (0,4 mm) possuindo reforço tipo OMEGA em cada prateleira e no fundo. As bases deverão ser confeccionadas em chapa de aço SAE 1008/1010 com espessura mínima de 1,20 mm dobradas em forma de "U" e rodapé em chapa de aço também 1,20 mm.</p> <p>Prateleiras: 03 (três) unidades de prateleiras confeccionadas em chapa de aço 0,45 mm pintadas na cor do móvel e possuindo regulagem de 05 em 05 cm.</p> <p>Suporte: Armário será montado sobre 04 (quatro) rodízios em acrílico posicionado nas quatro extremidades do mesmo garantindo um rolar suave com capacidade de suportar 150 quilos por móvel, distribuídos uniformemente.</p> <p>Montagem: Estrutura do corpo, porta e reforços através do processo de solda. Cores: Toda a estrutura e bandejas em Cinza claro, Portas em cores variadas.</p> <p>Dimensões: 1.75 m (altura) x 0.75 m (Largura) x 0.35 m (Profundidade).</p>	01

Lote 04

Item	Descrição	Quant. Kits/ Conjuntos	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Kit/ Conjunto 06	LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA – Fundamental I - com 120 (cento e vinte) componentes e Armário de aço para armazenagem dos equipamentos/componentes garantindo segurança no seu manuseio.	120	R\$ 11.230,19	R\$ 1.347.622,80
	Material de Apoio ao Aluno e Professor Fundamental I contendo no kit: 80 livros de atividades p/ série, totalizando 400 livros + 10 livros do professor contendo cronograma de aulas, conteúdo de apoio, lista atividades para acompanhamento e desenvolvimento dos Alunos em todas as séries	120	R\$ 44.920,77	R\$ 5.390.492,40



Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Trabalho e Desenvolvimento para Nossa Gente Sertaneja!

	atendidas.		
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE		R\$ 6.738.115,20	

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS COMPONENTES

Item	Produto	Descrição com tamanho/medidas aproximadas	Quantidade
143.	Ábaco de Pinos e Ábaco para Decimais em Plástico	Ábaco vertical contendo cinco pinos de madeira e 50 argolas em plástico, sendo 10 vermelhos, 10 amarelos, 10 azuis, 10 brancos e 10 verdes. Dimensões (LxCxA): 7x22,5x9,5cm. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Com apostila com instruções de utilização para professor.	5
144.	Barrinhas coloridas de Cuisenaire com prancha plástica	Barrinhas confeccionados em EVA 4 mm de 10 cores e comprimentos diferentes (variando 1cm cada cor). Acompanha prancha plástica impressa de aproximadamente 15x15cm. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com apostila com instruções de utilização para professor.	10
145.	Cubos de Encaixe (Linked Cubes)	Conjunto de 100 cubos em plástico em 10 cores sortidas de tamanho 2 cm que se conectam entre si e permitem formar desde figuras espaciais complexas até atividades fundamentais de contagem, classificação etc. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio.	5
146.	Dominó de Frações	Análogo ao jogo tradicional de dominó com 28 peças confeccionados em EVA 4 ou 5 mm, divididas em duas partes exibindo de um lado representações de frações e do lado oposto os resultados em ordem diferente. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com manual de instruções.	5
147.	Fichas sobrepostas para Numeração 2 em 1	Fichas sobrepostas: Conjunto com 40 fichas em plástico que se sobrepõem facilmente para a leitura dos números, com numerais de 0-9, 10-90, 100-900 e 1000-9000. Fichas Sobrepostas Decimais: Conjunto com 40 fichas em plástico que se sobrepõem facilmente para a leitura dos números, com numerais de 0,1 a 0,9; 0,01 a 0,09; 0,001 a 0,009 e 0,0001 a 0,0009 de maneiras que eles se encaixam à esquerda para formar números depois da vírgula. Acompanha Manual de utilização.	7
148.	Frações Circulares em EVA	Material pedagógico com 10 Círculos de 15 cm de diâmetro, em 10 cores diferentes, divididos em setores circulares, como: meios, terços, quartos, quintos, sextos, oitavos, nonos, décimos e doze avos, e um inteiro em EVA 4 ou 5 mm. Acondicionado em embalagem pote plástico redondo. Vem com apostila com instruções de utilização para professor.	5
149.	Geoplano Quadrado e	Confeccionado em plástico PVC injetável rígido. Contendo de um lado uma malha quadrada aproximadamente	11

CNPJ: 08.080.287/0001-19

Rua Sebastião Pereira Bastos 708 - Bairro Monumento

CEP: 57 500-000

condrialagoas@gmail.com

	triangular em plástico com áreas	(24,5x24,5cm), com 121 pinos e do outro lado 46 pinos formando uma malha triangular com ângulo de 60 graus usado para formar figuras. Vem com peças em EVA para fazer o cálculo das áreas das figuras formadas. A base é acondicionada em uma Caixa de papelão e os quadrados e triângulos retângulos em saco Zip. Vem com apostila com instruções de utilização para professor.	
150.	Jogo Avançando com o Resto	Placa PVC aproximadamente (32x25 cm), 4 pinos de diferentes cores e 1 dadinho. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Regras no verso do tabuleiro.	5
151.	Jogo da Tartaruga	Tabuleiro de plástico aproximadamente (32x25cm) com o desenho de uma tartaruga onde o casco está dividido e numerado de 0 a 12, dois dados e dois conjuntos de fichas 15 com cada. As regras estão no verso do tabuleiro. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio.	5
152.	Jogo Produto com Dadinhos I	Tabuleiro em plástico aproximadamente (20x20cm), 16 argolinhas 8 em cada cor, dois dados com as faces numeradas de 1 a 6 (Produtos de 1 a 36). Para fixar a tabuada de multiplicação. As regras estão impressas no verso do tabuleiro. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio.	7
153.	Jogo Produto com Dadinhos III	Tabuleiro em plástico aproximadamente (20x20cm), 16 argolinhas 8 em cada cor, dois dados com as faces numeradas de 7 a 12 (Produtos de 49 a 144). Para fixar a tabuada de multiplicação. As regras estão impressas no verso do tabuleiro. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio.	7
154.	Material Dourado em Plástico Encaixável	Feito em plástico na qual as unidades possam encaixar sobre outras unidades ou dezenas ou centenas, dezenas que possam encaixar sobre dezenas ou centenas e centenas que encaixam sobre outras centenas. O kit contém 3 centenas (10x10 cm), 24 dezenas (1x10 cm) e 50 unidades (1x1 cm). Vem com apostila com instruções de utilização para professor.	10
155.	Kit Medidas de Tempo	Conjunto composto por dois relógios em plástico, um jogo em material gráfico semelhante ao dominó para estudar as horas em representação analógica e digital, fichas de atividades em material gráfico para estudo de hora de início e duração, duas régua em plástico maleável para estudo de tempo decorrido e um display semelhante à um calendário com o dia, dia da semana, mês e estação ano. O relógio possui ponteiros que se movem corretamente por meio de engrenagens de maneira o ponteiro das horas se desloca em 1 hora quando o ponteiro dos minutos faz uma volta completa. Acondicionado	4

		em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com manual de utilização.	
156.	Conjunto de Mosaicos em EVA	Conjunto com hexágonos, trapézios isósceles, losangos em dois tamanhos: um com um par de ângulos de 60° e outro losango com um par de ângulos de 30°, triângulos equiláteros e quadrados, tendo sempre, em cada figura, um lado de medida comum. Para compor e decompor figuras geométricas planas, bem como estudar propriedades e medidas de ângulos, indicado também para iniciar o estudo com frações. Confeccionado em EVA 4 mm. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com apostila com instruções de utilização para professor.	5
157.	Painel das Quantidades em EVA	Painel com 96 peças em 4 cores diferentes para: sequências, contagem, adição e subtração, multiplicação e divisão, quadrados perfeitos, operações com dúzias, jogos etc. Confeccionados em EVA 10 mm. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com apostila com diversos jogos e atividades de utilização para professor.	5
158.	Sólidos Geométricos Planificado em Papel Cartão	Conjunto contendo 20 sólidos planificados em papel cartão coloridos para montagem das superfícies dos principais sólidos geométricos espaciais: prismas, pirâmides, cone, cilindro, dodecaedro, icosaedro, etc. Dimensões aproximadas das arestas entre 3 a 12 cm. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com apostila com diversos jogos e atividades de utilização para professor.	5
159.	Tangram Quadrado em EVA	Quebra-cabeça formado por um quadrado confeccionado em EVA dividido em sete peças que se combinam para formar vários tipos de figuras, figuras geométricas. Tamanho 10x10cm em embalagem Plástica tipo zip. Vem com apostila com instruções de utilização para professor.	10
160.	Barrinhas Coloridas Cuisenaire Imantada	Barrinhas confeccionados em material Imantado de 10 cores e comprimentos diferentes (variando 1,5 cm cada cor). Acondicionado em saco plástico tipo ZIP. Vem com apostila com instruções de utilização para professor.	1
161.	Fichas Sobrepostas para Numeração Imantada	40 Retângulos de diversos comprimentos, com cantos arredondados, confeccionados em vinil com manta magnética, com numerais de 0 a 9000 para serem sobrepostos e assim compor ou decompor os numerais de 0 a 9999. Acondicionado em embalagem apropriada. Vem com apostila com diversos jogos e atividades de utilização para professor.	1
162.	Frações Circulares Imantado	10 círculos de 15 cm de diâmetro, em 10 cores diferentes, divididos em setores circulares, como: meios, terços, quartos,	1

		quintos, sextos, oitavos, nonos, décimos e doze avos, e um inteiro. Confeccionado em Vinil com manta magnética. Acondicionado em embalagem apropriada. Vem com apostila com diversos jogos e atividades de utilização para professor.	
163.	Material Dourado Imantado	Contendo, 4 Centenas, 25 dezenas e 100 unidades. Confeccionado em EVA com manta magnética, com unidade de medida 1,5cm. Acondicionado em embalagem apropriada. Vem com apostila com diversos jogos e atividades de utilização para professor.	1
164.	Conjunto de Mosaicos Imantado	Conjunto com hexágonos, trapézios isósceles, losangos em dois tamanhos: um com um par de ângulos de 60° e outro losango com um par de ângulos de 30°, triângulos equiláteros e quadrados, tendo sempre, em cada figura, um lado de medida comum. Para compor e decompor figuras geométricas planas, bem como estudar propriedades e medidas de ângulos, serve também para iniciar o estudo com frações. Confeccionado em vinil com manta magnética. Acondicionado em embalagem apropriada. Vem com apostila com diversos jogos e atividades de utilização para professor.	1
165.	Quadro Imantado	Quadro Branco Magnético STD Steel mold alumínio 60 x 40	1
166.	Quadro Numérico (90cm x 60cm)	Quadro branco com 100 quadradinhos dispostos em linhas e colunas com dez elementos cada, numeradas em ordem crescente. O quadro deve ser fixado na parede. Placa aproximadamente (60x90 cm). Vem com apostila com instruções de utilização para professor.	1
167.	Sólidos geométricos em Plástico 11 peças	Conjunto contendo 11 dos principais sólidos geométricos utilizados em sala de aula. Confeccionado em plástico em 4 cores diferentes. Pirâmide base Triangular (Tetraedro) altura 6cm aresta 8cm, pirâmide base Retangular altura 8cm lado 4 e lado 6cm, pirâmide base quadrada altura 8cm e lado 6cm, pirâmide base hexagonal altura 8cm e lado do hexágono 3cm, cone (altura 8cm e diâmetro 6cm) , prisma de base triangular altura 8cm lado 6cm, prisma de base retangular altura 8cm lado 4 e lado 6cm, prisma de base hexagonal altura 8cm e lado do hexágono 3cm , cubo de aresta 6cm, esfera de diâmetro 6cm, cilindro altura 8cm e diâmetro 6cm. Acondicionado em maleta em Plástico resistente com alça. Vem com Manual de instruções	1
168.	TANGRAM QUADRADO 20X20 CM Imantado	Quebra-cabeça formado por um quadrado tamanho aproximado 20x20cm confeccionado em EVA de 10 mm com Manta Magnética dividido em sete peças que se combinam para formar vários tipos de figuras, figuras geométricas. O Material é acondicionado em embalagem apropriada. Vem com apostila com instruções de utilização para professor.	1

Material de acompanhamento do Aluno e Professor		Quantidade
169.	Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 1º ano do ensino fundamental I.	80
170.	Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 2º ano do ensino fundamental I.	80
171.	Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 3º ano do ensino fundamental I.	80
172.	Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 4º ano do ensino fundamental I.	80
173.	Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 5º ano do ensino fundamental I.	80
ARMÁRIO com medidas aproximadas conforme abaixo:		
174.	<p>Armário: Confeccionado em aço carbono (SAE 1008/1010) com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) com banhos sucessivos a quente, com desengraxante, decapante, fosfatizante, passivador e pintura através do sistema eletrostático a pó híbrida com secagem em estufa a 200 ° C com superfície lisa e uniforme com camada de tinta de espessura mínima de 70 micras, Contendo 02 portas laterais confeccionadas em chapa de aço (0,45 mm), 01 (um) fundo e 03 (três) bandejas superiores confeccionadas em chapa (0,4 mm) possuindo reforço tipo OMEGA em cada prateleira e no fundo. As bases deverão ser confeccionadas em chapa de aço SAE 1008/1010 com espessura mínima de 1,20 mm dobradas em forma de "U" e rodapé em chapa de aço também 1,20 mm.</p> <p>Prateleiras: 03 (três) unidades de prateleiras confeccionadas em chapa de aço 0,45 mm pintadas na cor do móvel e possuindo regulagem de 05 em 05 cm.</p> <p>Suporte: Armário será montado sobre 04 (quatro) rodízios em acrílico posicionado nas quatro extremidades do mesmo garantindo um rolar suave com capacidade de suportar 150 quilos por móvel, distribuídos uniformemente.</p> <p>Montagem: Estrutura do corpo, porta e reforços através do processo de solda. Cores: Toda a estrutura e bandejas em Cinza claro, Portas em cores variadas</p> <p>Dimensões: 1.75 m (altura) x 0.75 m (Largura) x 0.35 m (Profundidade).</p>	01

Lote 05

Item	Descrição	Quant. Kits/ Conjuntos	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Kit/ Conjunto 07	LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA – Fundamental II - com 114 (cento e quatorze) componentes e Armário de aço para armazenagem dos equipamentos/componentes	120	R\$ 11.466,32	R\$ 1.375.958,40

	garantindo segurança no seu manuseio.			
	Material de Apoio ao Aluno e Professor Fundamental II contendo no kit: 80 livros de atividades p/ série, totalizando 320 livros + 8 livros do professor contendo cronograma de aulas, conteúdo de apoio, lista atividades para acompanhamento e desenvolvimento dos Alunos em todas as séries atendidas.	120	R\$ 45.865,30	R\$ 5.503.836,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE		R\$ 6.879.794,40		

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS COMPONENTES

Item	Produto	Descrição com tamanhos/medidas aproximadas	Quantidade
175.	Área do Círculo	Círculo de 20 cm de diâmetro, confeccionado em EVA 4 mm em duas cores: metade azul e outra metade vermelho, dividido em dois semi círculos com vários setores circulares que se encaixam formando, aproximadamente, um retângulo. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com apostila com instruções de utilização para professor.	10
176.	Área dos Polígonos	Conjunto com 14 peças confeccionado em EVA 4 mm para determinar e chegar a fórmula das áreas de paralelogramos, triângulos (isósceles, retângulo, e escaleno, trapézios (isósceles, retângulo e escaleno) e losangos. 15 peças sendo 2 Trapézios bege e cinza; 1 Losango preto; 1 retângulo rosa (dividido em 2 peças); 4 triângulos retângulo amarelo e vermelho; 2 triângulos qualquer branco e roxo; 1 triângulo isósceles azul; 1 Trapézio isósceles amarelo; 1 triângulo retângulo verde escuro e 1 trapézio retângulo laranja. Dimensões aproximadas: Retângulo rosa aproximadamente (16x10cm), Losango preto aproximadamente (19x10cm), Trapézio cinza e bege aproximadamente (12x7cm), triângulo retângulo vermelho e amarelo aproximadamente (12x7cm), trapézio isósceles (12x7cm). Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com apostila com instruções de utilização para professor.	7
177.	Dominó de Equações	Análogo ao jogo tradicional de dominó com 28 peças confeccionados em EVA 4 ou 5 mm, divididas em duas partes exibindo de um lado equações de primeiro grau e do lado oposto os resultados em ordem diferente. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com apostila com instruções de utilização para professor.	7
178.	Fichas duas cores	Formado por 40 fichas de tamanho aproximado 3,5x3,5cm confeccionados em EVA 4 ou 5 mm, sendo um lado azul e o outro vermelho. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com apostila com instruções de utilização para professor.	7

179.	Geoplano Circular para estudo de Ângulos + Frações Circulares	Um tabuleiro empilhável em plástico de 25cmx25cm, sendo de um dos lados uma mala com um círculo formado por pinos 24 pinos (divididos a cada 15°), um pino central e 4 laterais formando um quadrado circunscrito. Possui um rebaixamento circular com marcações de frações para que possa ser explorado junto com um conjunto de frações circulares em EVA com o mesmo tamanho deste espaço. No outro lado uma malha triangular (isométrica) com 42 pinos. Contém um conjunto de elásticos coloridos. Acompanha figuras do mesmo tamanho dos espaços no lado triangular: triângulo equilátero, losango e trapézio. Acompanha o conjunto de frações circulares confeccionadas em EVA espessura mínima 4 mm e diâmetro 11 cm que encaixam no espaço do Geoplano, sendo esses círculos divididos em Inteiro, Meio, Terço, Quarto, Sexto, Oitavo, Nono e Doze Avos. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com apostila com instruções de utilização para professor.	5
180.	Geoplano quadrado e triangular em plástico com áreas	Confeccionado em plástico PVC injetável rígido. Contendo de um lado uma malha quadrada aproximadamente (24,5x24,5cm), com 121 pinos e do outro lado 46 pinos formando uma malha triangular com ângulo de 60 graus usado para formar figuras. Vem com peças em EVA para fazer o cálculo das áreas das figuras formadas. A base é acondicionada em uma Caixa de papelão e os quadrados e triângulos retângulos em saco Zip. Vem com apostila com instruções de utilização para professor.	5
181.	Jogando com a álgebra	Jogo com tabuleiro (aproximadamente 32x25cm) e 5 dadinhos (aproximadamente 3x3x3cm) confeccionados em EVA 5 mm contendo nas faces expressões algébricas e peças em 2 cores: um lado azul e do outro vermelho, para: Operações com polinômios, Produtos Notáveis e casos de fatoração. 57 peças. Quantidade de peças: 1 tabuleiro de PVC, 5 dadinhos sendo 1 laranja, verde e azul e 2 vermelhos (1 vermelho pequeno) 51 peças em EVA 2 cores sendo 16 retângulos, 25 quadrados e 10 quadrados. Total 57 peças. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com apostila com instruções de utilização para professor.	5
182.	Jogando com as quatro operações	Tabuleiro em plástico aproximadamente 25x32cm, 4 marcadores e três dados com as faces numeradas de 1 a 6. As regras estão impressas no verso da placa. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio.	5
183.	Jogo Avançando com o Resto	Placa PVC aproximadamente (32x25 cm), 4 pinos de diferentes cores e 1 dadinho. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Regras no verso do tabuleiro.	5
184.	Jogo Produto com	Tabuleiro de plástico aproximadamente 32x25cm, dois dadinhos especiais (dodecaedro) com as faces numeradas de 1 a 12. As	5

	Dadinhos IV (para multiplicação)	regras estão impressas no verso do tabuleiro. Acondicionado em embalagem reutilizável de plástico manuseio.	
185.	Kit Álgebra em EVA	Quadrados e retângulos de várias cores em EVA 4 mm que se combinam, tanto no tamanho como na mistura de cores, para serem feitas as operações algébricas (adição, subtração, produto, produtos notáveis e casos de fatoração). 54 peças de tamanhos variados entre 3 a 8cm. Acondicionado em embalagem reutilizável de plástico manuseio. Vem com apostila com instruções de utilização para professor.	5
186.	Kit Geometria Geo Click	Kit com 78 peças em plástico sendo algumas retas, em três tamanhos, e peças circulares (1/4 de circunferência), encaixáveis e em tamanhos diferentes, para formar o contorno de figuras geométricas planas e estudar propriedades. O Material é acondicionado em embalagem apropriada. Vem com apostila com instruções de utilização para professor.	5
187.	Kit matemática Financeira	Kit composto por um conjunto de cédulas para estudos (dinheirinhos sem valor), fichas em EVA representando as moedas correntes, jogo de preço de produto, ficha de atividades de troco, ficha de comparação maior e menor, etc. O Material é acondicionado em embalagem apropriada. Vem com apostila com instruções de utilização para professor.	5
188.	Kit áreas e volumes	O Kit contém 30 cubinhos confeccionados em madeira 2,5x2,5x2,5cm para construção de poliedros e para cálculos de volumes e um conjunto de 40 quadrados em Eva 4mm x 2,5x2,5cm e 18 triângulos cuja área é a metade da área do quadrado, para realizar cálculo de área e perímetro de várias figuras geométricas planas. 88 peças. Acondicionado em embalagem reutilizável de plástico manuseio. Vem com apostila com instruções de utilização para professor.	5
189.	Conjunto de Mosaicos em EVA	Conjunto com hexágonos, trapézios isósceles, losangos em dois tamanhos: um com um par de ângulos de 60° e outro losango com um par de ângulos de 30°, triângulos equiláteros e quadrados, tendo sempre, em cada figura, um lado de medida comum. Para compor e decompor figuras geométricas planas, bem como estudar propriedades e medidas de ângulos, indicado também para iniciar o estudo com frações. Confeccionado em EVA 4 mm. Acondicionado em embalagem reutilizável de plástico manuseio. Vem com apostila com instruções de utilização para professor.	5
190.	Poliminós em Eva com prancha plástica	Conjunto de 40 peças, sendo 39 peças com monominós, dominós, triminós, tetraminós, pentaminós confeccionados em EVA 4mm e uma prancha em plástico quadriculada de 20x20cm.	5

		Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com apostila com instruções de utilização para professor.	
191.	Sólidos Geométricos Planificado em Papel Cartão	Conjunto contendo 20 sólidos planejados em papel cartão coloridos para montagem das superfícies dos principais sólidos geométricos espaciais: prismas, pirâmides, cone, cilindro, dodecaedro, icosaedro, etc. Dimensões aproximadas das arestas entre 3 a 12 cm. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com apostila com diversos jogos e atividades de utilização para professor.	2
192.	Sólidos geométricos em Plástico 11 peças	Conjunto contendo 11 dos principais sólidos geométricos utilizados em sala de aula. Confeccionado em plástico em 4 cores diferentes. Pirâmide base Triangular (Tetraedro) altura 6cm aresta 8cm, pirâmide base Retangular altura 8cm lado 4 e lado 6cm, pirâmide base quadrada altura 8cm e lado 6cm, pirâmide base hexagonal altura 8cm e lado do hexágono 3cm, cone (altura 8cm e diâmetro 6cm) , prisma de base triangular altura 8cm lado 6cm, prisma de base retangular altura 8cm lado 4 e lado 6cm, prisma de base hexagonal altura 8cm e lado do hexágono 3cm , cubo de aresta 6cm, esfera de diâmetro 6cm, cilindro altura 8cm e diâmetro 6cm. Acondicionado em maleta em Plástico resistente com alça. Vem com Manual de instruções	5
193.	Torre de Hanói	Quebra-cabeça com base triangular de lado 23 cm em madeira e argolas em EVA de 10 mm em 7 tamanhos de diâmetros aproximado 11, 10, 9, 7,5, 6, 4,5 e 3cm e cores diferentes. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com apostila com instruções de utilização para professor.	5
194.	Área do Círculo Imantado	Círculo de 25 cm de diâmetro, confeccionado em EVA e acompanha uma manta magnética em duas cores: metade azul e outra metade vermelho, dividido em dois semi círculos com vários setores circulares que se encaixam formando, aproximadamente, um retângulo. O Material é acondicionado em embalagem apropriada. Vem com apostila com instruções de utilização para professor.	1
195.	Área dos Polígonos Imantado	Conjunto com 14 peças confeccionado em vinil com manta magnética para determinar e chegar a fórmula das áreas de paralelogramos, triângulos (isósceles, retângulo, e escaleno, trapézios (isósceles, retângulo e escaleno) e losangos. 15 peças sendo 2 Trapézios bege e cinza; 1 Losango preto; 1 retângulo rosa (dividido em 2 peças); 4 triângulos retângulo amarelo e vermelho; 2 triângulos qualquer branco e roxo; 1 triangulo isósceles azul; 1 Trapézio isósceles amarelo; 1 triângulo retângulo verde escuro e 1 trapézio retângulo laranja. Dimensões aproximadas: Retângulo rosa aproximadamente (16x10cm), Losango preto aproximadamente (19x10cm), Trapézio cinza e bege	1

		aproximadamente (12x7cm), Triângulo retângulo vermelho e amarelo aproximadamente (12x7cm), trapézio isósceles (12x7cm). O Material é acondicionado em embalagem apropriada. Vem com apostila com instruções de utilização para professor.	
196.	Calendário Geométrico	Conjunto de cartões em formato de calendário para fácil manipulação contendo 5 diferentes propriedades dos sólidos geométricos e suas identificações tais como: Nome e desenho do sólido, planificação, número de arestas, número de vértices e número de faces. Este conjunto descreve os sólidos de Platão e demais figuras que compõem o Material MMP sólidos em Plástico exceto a esfera. O Material é acondicionado em embalagem apropriada. Vem com apostila com instruções de utilização para professor.	1
197.	Fichas duas Cores Imantado	Formado por 60 fichas de tamanho aproximado 3,5x3,5cm confeccionados EVA com Manta Magnética, sendo 30 azul e 30 vermelho. O Material é acondicionado em embalagem apropriada. Vem com apostila com instruções de utilização para professor. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com apostila com instruções de utilização para professor.	1
198.	Quadro imantado	Quadro Branco Magnético STD Steel mold alumínio 60 x 40	1
199.	Frações Circulares Imantado	Material pedagógico com 10 Círculos de 15 cm de diâmetro, em 10 cores diferentes, divididos em setores circulares, como: meios, terços, quartos, quintos, sextos, oitavos, nonos, décimos e doze avos, e um inteiro em EVA com espessura mínima de 4 mm com manta magnética. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com manual de utilização.	1
200.	Kit Álgebra Imantado	Quadrados e retângulos de várias cores em EVA com Manta Magnética que se combinam, tanto no tamanho como na mistura de cores, para serem feitas as operações algébricas (adição, subtração, produto, produtos notáveis e casos de fatoração). 54 peças de tamanhos variados entre 3 a 8cm. O Material é acondicionado em embalagem apropriada. Vem com apostila com instruções de utilização para professor.	1
201.	Kit Polinômios Imantado	Quadrados e retângulos confeccionados em EVA com Manta Magnética, com cores azul e vermelha onde associamos os positivos e negativos em tamanhos que se combinam sem serem múltiplos. 32 peças de tamanhos aproximados 9x9 cm, 4x4cm e 9x4 cm. O Material é acondicionado em embalagem apropriada. Vem com apostila com instruções de utilização para professor.	1
202.	Conjunto de Mosaicos Imantado	Conjunto com hexágonos, trapézios isósceles, losangos em dois tamanhos: um com um par de ângulos de 60° e outro losango com um par de ângulos de 30°, triângulos equiláteros e quadrados, tendo sempre, em cada figura, um lado de medida comum. Para	1

		compor e decompor figuras geométricas planas, bem como estudar propriedades e medidas de ângulos, serve também para iniciar o estudo com frações. Confeccionado em vinil com manta magnética. Acondicionado em embalagem apropriada. Vem com apostila com diversos jogos e atividades de utilização para professor.	
203.	Relações Métricas nos Triângulos Retângulos Imantado	Conjunto com triângulos retângulos semelhantes, sendo um grande e os outros dois correspondentes aos triângulos formados pela altura em relação à base. Confeccionados em EVA de 4mm com Manta Magnética nos tamanhos aproximados 39x19 cm, 30x15cm e 23,5x11,5 cm em cores diferentes. O Material é acondicionado em embalagem apropriada. Vem com apostila com instruções de utilização para professor.	1
204.	Sólidos Geométricos em Acrílico 10 peças com Planificações	Conjunto de Sólidos Geométricos em acrílico transparente com tampa para abertura. Dentro de cada peça está a sua planificação, que é removível, feita em um plástico maleável colorido que se encaixa perfeitamente em seu interior. Conjunto de 10 peças de alturas de aproximadamente 10cm, sendo : Cubo, Prisma Triangular, Prismas pentagonal e hexagonal, cilindro, Pirâmide triangular, pirâmide de base quadrada, cone e pirâmides de base pentagonal e hexagonal. Acondicionado em embalagem reutilizável de plástico manuseio.	1
Material de acompanhamento do Aluno e Professor			Quantidade
205.	Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 6º ano do ensino fundamental II.		80
206.	Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 7º ano do ensino fundamental II.		80
207.	Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 8º ano do ensino fundamental II.		80
208.	Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 9º ano do ensino fundamental II.		80
ARMÁRIO com medidas aproximadas conforme abaixo:			
209.	Armário: Confeccionado em aço carbono (SAE 1008/1010) com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) com banhos sucessivos a quente, com desengraxante, decapante, fosfatizante, passivador e pintura através do sistema eletrostático a pó híbrida com secagem em estufa a 200 ° C com superfície lisa e uniforme com camada de tinta de espessura mínima de 70 micras, Contendo 02 portas laterais confeccionadas em chapa de aço (0,45 mm), 01 (um) fundo e 03 (três) bandejas superiores confeccionadas em chapa (0,4 mm) possuindo reforço tipo OMEGA em cada prateleira e no fundo. As bases deverão ser confeccionadas em chapa de aço SAE 1008/1010 com		01



Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Trabalho e Desenvolvimento para Nossa Gente Sertaneja!

	<p>espessura mínima de 1,20 mm dobradas em forma de "U" e rodapé em chapa de aço também 1,20 mm.</p> <p>Prateleiras: 03 (três) unidades de prateleiras confeccionadas em chapa de aço 0,45 mm pintadas na cor do móvel e possuindo regulagem de 05 em 05 cm.</p> <p>Suporte: Armário será montado sobre 04 (quatro) rodízios em acrílico posicionado nas quatro extremidades do mesmo garantindo um rolar suave com capacidade de suportar 150 quilos por móvel, distribuídos uniformemente.</p> <p>Montagem: Estrutura do corpo, porta e reforços através do processo de solda.</p> <p>Cores: Toda a estrutura e bandejas em Cinza claro, Portas em cores variadas</p> <p>Dimensões: 1.75 m (altura) x 0.75 m (Largura) x 0.35 m (Profundidade).</p>	
--	---	--

Lote 06

Item	Descrição	Quant. Kits/ Conjuntos	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Kit/ Conjunto 03	<p>• PROJETO PEDAGÓGICO INCLUSÃO SOCIAL – Todas as Idades:</p> <p>Composto de 01 armário em aço com portas e rodinhas, com 105 itens: 70 livros + conteúdo digital em Libras e para deficientes auditivos + 25 brinquedos pedagógicos. Livros técnicos para orientação dos professores</p>	70	R\$ 28.115,45	R\$ 1.968.081,50
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE			R\$ 1.968.081,50	
Item	Livros	Autor		
210.	Livro 1 – Um caminho em construção – Legislação e Orientações	Org. Lilian Ziega		
211.	Livro 2 – Um caminho em construção – Deficiências Múltiplas	Org. Lilian Ziega		
212.	Livro 3 – Um caminho em construção – Deficiência Visual	Org. Lilian Ziega		
213.	Livro 4 – Um caminho em construção – Deficiência Auditiva	Org. Lilian Ziega		
214.	Livro 5 – Um caminho em construção – Deficiência Mental	Org. Lilian Ziega		
215.	Livro 6 – Um caminho em construção – Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade	Org. Lilian Ziega		
216.	Livro 7 – Um caminho em construção – Deficiência Física	Org. Lilian Ziega		
217.	Autismo na escola – um jeito diferente de aprender – um jeito diferente de ensinar	Eugênio Cunha		
218.	Estratégias Lúdicas para o Ensino da Criança com Deficiência	Kelem Zapparoli		
219.	Práticas pedagógicas para inclusão e diversidade	Eugênio Cunha		
220.	Distúrbios de Aprendizagem e de Comportamento	Lou de Oliveira		
221.	Estudantes com Necessidades Especiais – singularidade e desafios na prática pedagógica inclusiva	Silvia Ester Orrú		
222.	Minha escola recebeu alunos para inclusão. O que faço agora?	Geraldo Peçanha Almeida		
223.	Síndromes – conhecer, planejar e incluir - 2ª edição	Rogério Drago		

224.	Educação Física Adaptada	Débora de Mendonça - Patricia Maura da Silva Flaïtt
225.	Educação para o Trânsito nas escolas (em libras)	Elias Lopes E. Souza - Vera Maria I. Souza - Mary Lopes e. Frizanco
226.	Desvendando a comunicação usada pelas pessoas com surdez (Em três volumes)	Márcia Honora - Mary Lopes E. Frizanco
227.	Atividades para desenvolvimento da inteligência emocional nas crianças	Rafael B. Alzina - Núria P. Escoda - Monstserrat C. Bonilla - Èlia L. Cassà - Gemma F. Guiu - Meritxell O. Soler
228.	Diversidade - Somos diferentes, únicos e especiais	Elena A. Antúnez - Núria B. Fitó - Esther H. Godoy - Adriana S. Fernández
229.	Dognaldo e sua nova situação (acompanha CD interativo - Áudio - Rom - Vídeo -- Jogos Adaptados - Livro Falado e Interpretação em Libras)	Márcia Honora
230.	O problema da centopeia Zilá - (acompanha CD interativo - Áudio - Rom - Vídeo -- Jogos Adaptados - Livro Falado e Interpretação em Libras)	Márcia Honora
231.	O charme de Tuca - (acompanha CD interativo - Áudio - Rom - Vídeo -- Jogos Adaptados - Livro Falado e Interpretação em Libras)	Márcia Honora
232.	Uma tartaruga a mil por hora - (acompanha CD interativo - Áudio - Rom - Vídeo -- Jogos Adaptados - Livro Falado e Interpretação em Libras)	Márcia Honora
233.	O canto de Bento - (acompanha CD interativo - Áudio - Rom - Vídeo -- Jogos Adaptados - Livro Falado e Interpretação em Libras)	Márcia Honora
234.	A família Sol, Lá, Si... - (acompanha CD interativo - Áudio - Rom - Vídeo -- Jogos Adaptados - Livro Falado e Interpretação em Libras)	Márcia Honora
235.	A escola da tia Maristela - (acompanha CD interativo - Áudio - Rom - Vídeo -- Jogos Adaptados - Livro Falado e Interpretação em Libras)	Márcia Honora
236.	Nem todas as Girafas são iguais - (acompanha CD interativo - Áudio - Rom - Vídeo -- Jogos Adaptados - Livro Falado e Interpretação em Libras)	Márcia Honora

237.	Uma formiguinha especial - (acompanha CD interativo - Áudio - Rom - Vídeo -- Jogos Adaptados - Livro Falado e Interpretação em Libras)	Márcia Honora
238.	Uma amiga diferente - (acompanha CD interativo - Áudio - Rom - Vídeo -- Jogos Adaptados - Livro Falado e Interpretação em Libras)	Márcia Honora
239.	Uma missão possível - (acompanha CD interativo - Áudio MP3 - Rom - Vídeo - Interpretação em Libras e Legendado)	Márcia Honora
240.	Um jardim só para Matias - (acompanha CD interativo - Áudio MP3 - Rom - Vídeo - Interpretação em Libras e Legendado)	Márcia Honora
241.	As preferências de rubinho - - (acompanha CD interativo - Áudio MP3 - Rom - Vídeo - Interpretação em Libras e Legendado)	Márcia Honora
242.	A fragilidade de Rebeca - - (acompanha CD interativo - Áudio MP3 - Rom - Vídeo - Interpretação em Libras e Legendado)	Márcia Honora
243.	Os esquecimentos do Vovô Bartolomeu - - (acompanha CD interativo - Áudio MP3 - Rom - Vídeo - Interpretação em Libras e Legendado)	Márcia Honora
244.	Uma Zebra legal - (acompanha CD interativo - Áudio MP3 - Rom - Vídeo - Interpretação em Libras e Legendado)	Márcia Honora
245.	Fred, o papagaio cantor - (acompanha CD interativo - Áudio MP3 - Rom - Vídeo - Interpretação em Libras e Legendado)	Márcia Honora
246.	O treinamento de Patrícia - - (acompanha CD interativo - Áudio MP3 - Rom - Vídeo - Interpretação em Libras e Legendado)	Márcia Honora
247.	Os passos de Luana - - (acompanha CD interativo - Áudio MP3 - Rom - Vídeo - Interpretação em Libras e Legendado)	Márcia Honora
248.	O mundo de Leonardo - - (acompanha CD interativo - Áudio MP3 - Rom - Vídeo - Interpretação em Libras e Legendado)	Márcia Honora
249.	Um presente de meus pais - (acompanha CD interativo - Interpretação em Libras)	Márcia Honora
250.	O amor tem todas as cores - (acompanha CD interativo - Interpretação em Libras)	Márcia Honora
251.	A esperança de Jubinha - (acompanha CD interativo - Interpretação em Libras)	Márcia Honora
252.	Nada como o lar - (acompanha CD interativo - Interpretação em Libras)	Márcia Honora
253.	Uma lição de carinho - (acompanha CD interativo - Interpretação em Libras)	Márcia Honora
254.	A vida tem dessas coisas - (acompanha CD interativo - Interpretação em Libras)	Márcia Honora
255.	A descoberta de Leila - (acompanha CD interativo - Interpretação em Libras)	Márcia Honora
256.	Tecendo o amor - (acompanha CD interativo - Interpretação em Libras)	Márcia Honora
257.	A dieta de Jorge - (acompanha CD interativo - Interpretação em Libras)	Márcia Honora
258.	Um senhor amigo - (acompanha CD interativo - Interpretação em Libras)	Márcia Honora

259.	Dificuldades na Audição - (acompanha CD com jogos para estimular a audição e 50 encartes com atividades)	Márcia Honora - Mary Lopes E. Frizanco
260.	Dificuldades na Aquisição da Língua Portuguesa Escrita no Ensino Fundamental - (acompanha CD Jogos e cantigas para estimular a escrita e 50 encartes com atividades)	Márcia Honora - Mary Lopes E. Frizanco
261.	Dificuldades na Aquisição da Língua Portuguesa Oral no Ensino Fundamental - (acompanha CD Jogos para estimular a linguagem e 50 encartes com atividades)	Márcia Honora - Mary Lopes E. Frizanco
262.	Esclarecendo as deficiências - Aspectos teóricos e práticos para contribuir para uma sociedade inclusiva	Márcia Honora - Mary Lopes E. Frizanco
263.	Múltipla Deficiência e Surdo cegueira	Márcia Honora - Mary Lopes E. Frizanco
264.	Deficiência Física	Márcia Honora - Mary Lopes E. Frizanco
265.	Esclarecendo as Deficiências	Márcia Honora - Mary Lopes E. Frizanco
266.	Deficiência Intelectual e Problemas de Aprendizagem	Márcia Honora - Mary Lopes E. Frizanco
267.	Deficiência Visual	Márcia Honora - Mary Lopes E. Frizanco
268.	Deficiência Auditiva / Surdez	Márcia Honora - Mary Lopes E. Frizanco
269.	Super VDC - 15 videoquês animados com interpretação de libras	Oigor Rafael B. Texeira
270.	CD-ROM/ÁUDIO (2 EM 1) - 40 jogos adaptados e 15 músicas	Oigor Rafael B. Texeira
271.	Festas populares - (acompanha CD-RM contendo: Atividades, Jogos, Cantigas e Vídeo com interpretação de Libras e legendado)	Antônio Jonas Dias Filho - Márcia Honora
272.	Culinária Afro-brasileira - (acompanha CD-RM contendo: Atividades, Jogos, Cantigas e Vídeo com interpretação de Libras e legendado)	Antônio Jonas Dias Filho - Márcia Honora
273.	Artes - (acompanha CD-RM contendo: Atividades, Jogos, Cantigas e Vídeo com interpretação de Libras e legendado)	Antônio Jonas Dias Filho - Márcia Honora

274.	Atualidades em africanidades - (acompanha CD-RM contendo: Atividades, Jogos, Cantigas e Vídeo com interpretação de Libras e legendado)	Antônio Jonas Dias Filho - Márcia Honora
275.	Jogos, brincadeiras e cantigas - (acompanha CD-RM contendo: Atividades, Jogos, Cantigas e Vídeo com interpretação de Libras e legendado)	Antônio Jonas Dias Filho - Márcia Honora
276.	Religião africana no Brasil - (acompanha CD-RM contendo: Atividades, Jogos, Cantigas e Vídeo com interpretação de Libras e legendado)	Antônio Jonas Dias Filho - Márcia Honora
277.	A influência africana no nosso idioma - (acompanha CD-RM contendo: Atividades, Jogos, Cantigas e Vídeo com interpretação de Libras e legendado)	Antônio Jonas Dias Filho - Márcia Honora
278.	A história dos Africanos no Brasil - (acompanha CD-RM contendo: Atividades, Jogos, Cantigas e Vídeo com interpretação de Libras e legendado)	Antônio Jonas Dias Filho - Márcia Honora
279.	Folclore e lendas - (acompanha CD-RM contendo: Atividades, Jogos, Cantigas e Vídeo com interpretação de Libras e legendado)	Antônio Jonas Dias Filho - Márcia Honora
280.	Personalidades e personagem - (acompanha CD-RM contendo: Atividades, Jogos, Cantigas e Vídeo com interpretação de Libras e legendado)	Antônio Jonas Dias Filho - Márcia Honora
281.	Chapeuzinho vermelho - (Indicativos de braile, Libras, baixa visão, pranchas temáticas e de alfabetização)	Márcia Honora - Mary Lopes E. Frizanco
282.	Pinóquio - (Indicativos de braile, Libras, baixa visão, pranchas temáticas e de alfabetização)	Márcia Honora - Mary Lopes E. Frizanco
283.	Os três porquinhos - (Indicativos de braile, Libras, baixa visão, pranchas temáticas e de alfabetização)	Márcia Honora - Mary Lopes E. Frizanco
284.	Cinderela - (Indicativos de braile, Libras, baixa visão, pranchas temáticas e de alfabetização)	Márcia Honora - Mary Lopes E. Frizanco
285.	O patinho feio - (Indicativos de braile, Libras, baixa visão, pranchas temáticas e de alfabetização)	Márcia Honora - Mary Lopes E. Frizanco
286.	A pequena sereia - (Indicativos de braile, Libras, baixa visão, pranchas temáticas e de alfabetização)	Márcia Honora - Mary Lopes E. Frizanco
287.	A bela e a fera - (Indicativos de braile, Libras, baixa visão, pranchas temáticas e de alfabetização)	Márcia Honora - Mary Lopes E. Frizanco

288.	Rapunzel - (Indicativos de braile, Libras, baixa visão, pranchas temáticas e de alfabetização)	Márcia Honora - Mary Lopes E. Frizanco
289.	Branca de Neve - (Indicativos de braile, Libras, baixa visão, pranchas temáticas e de alfabetização)	Márcia Honora - Mary Lopes E. Frizanco
290.	A bela adormecida - (Indicativos de braile, Libras, baixa visão, pranchas temáticas e de alfabetização)	Márcia Honora - Mary Lopes E. Frizanco
291.	Manual do professor	Márcia Honora - Mary Lopes E. Frizanco
292.	CR-ROM - atividades pedagógicas adaptadas	Márcia Honora - Mary Lopes E. Frizanco
293.	Chapeuzinho vermelho - (acompanha CD/DVD - Vídeo VCD com interpretação de Libras CD-ROM com jogos e atividades, Cantigas em MP3)	Márcia Honora
294.	Os três porquinhos - - (acompanha CD/DVD - Vídeo VCD com interpretação de Libras CD-ROM com jogos e atividades, Cantigas em MP3)	Márcia Honora
295.	A bela adormecida - - (acompanha CD/DVD - Vídeo VCD com interpretação de Libras CD-ROM com jogos e atividades, Cantigas em MP3)	Márcia Honora
296.	A pequena sereia - - (acompanha CD/DVD - Vídeo VCD com interpretação de Libras CD-ROM com jogos e atividades, Cantigas em MP3)	Márcia Honora
297.	Branca de Neve - - (acompanha CD/DVD - Vídeo VCD com interpretação de Libras CD-ROM com jogos e atividades, Cantigas em MP3)	Márcia Honora
298.	O patinho feio - (acompanha CD/DVD - Vídeo VCD com interpretação de Libras CD-ROM com jogos e atividades, Cantigas em MP3)	Márcia Honora
299.	A bela e a fera - (acompanha CD/DVD - Vídeo VCD com interpretação de Libras CD-ROM com jogos e atividades, Cantigas em MP3)	Márcia Honora
300.	Cinderela - (acompanha CD/DVD - Vídeo VCD com interpretação de Libras CD-ROM com jogos e atividades, Cantigas em MP3)	Márcia Honora
301.	Pinóquio - (acompanha CD/DVD - Vídeo VCD com interpretação de Libras CD-ROM com jogos e atividades, Cantigas em MP3)	Márcia Honora
302.	Rapunzel - (acompanha CD/DVD - Vídeo VCD com interpretação de Libras CD-ROM com jogos e atividades, Cantigas em MP3)	Márcia Honora
Brinquedos Pedagógicos		Quantidade
303.	Ábaco Aberto Translúcido de Plástico - Confeccionado em M.D.F. plástico translúcido e madeira, base com serigrafia atóxica, medindo 30 x 7 x 12 cm, 05 varetas fixas na base e 50 argolinhas de P.V.C. rígido translúcido coloridas.	3
304.	Sequência Lógica Inclusão Social - Confeccionada em M.D.F. composta por 16 peças de 7 x 7 cm representando as sequências e os momentos de cada um	3

	em figuras, pintadas e serigrafadas com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces.	
305.	Dominó em Braille em material M.D.F, com 28 peças - contendo o selo do Inmetro, sendo os seguintes temas: Multiplicação, Subtração, Formas Geométricas, Encontrando a Sombra, Frações, Alimentação Saudável, Figuras e Palavras, Trânsito, Meios de Transporte, Horas, Frases e Alfabetização.	3
306.	Tangram - Confeccionado em M.D.F. Composto por: 05 bases de 14 x 14 cm, pintadas com tinta atóxica, totalizando 35 peças coloridas.	4
307.	Dominó Percepção Tátil - Confeccionado em M.D.F. 28 peças de 9,5 x 5,5 cm, pintada em uma das faces com tinta ultravioleta atóxica. Peças que se encaixam entre si, com figuras geométricas vazadas que se associam a outras peças.	3
308.	Painel de Libras – Painel confeccionado em E.V.A., medindo 100 x 60 cm, contendo 26 letras do alfabeto + Ç, 10 figuras de números. Ideal para desenvolvimento pedagógico (concentração, tato, audição e visão).	3
309.	Hora Braille - Confeccionado em M.D.F. medindo 30 x 30 cm. Acompanha ponteiros móveis em E.V.A., fixados com parafuso de plástico. 2 sapatas para posicioná-lo em pé.	3
310.	Jogo de dama e trilha adaptado - Jogo confeccionado em M.D.F., E.V.A., Fecho de Contato e lixa. Composto por 2 tabuleiros medindo 20 x 20 cm cada. Acompanha 54 bolinhas de E.V.A. com lixa e Fecho de Contato colados.	3
CONTEÚDO DIGITAL		
311.	Conteúdo Digital com Videoaulas com libras – Língua Portuguesa – aulas de 01 a 03	
312.	Conteúdo Digital com Videoaulas com libras – Língua Portuguesa – aulas de 04 e 05	
313.	Conteúdo Digital com Videoaulas com libras – Língua Portuguesa – aulas de 06 a 08	
314.	Conteúdo Digital com Videoaulas com libras – Língua Portuguesa – aulas de 09 e 10	
315.	Conteúdo Digital com Videoaulas com libras – Matemática – aulas de 01 a 03	
316.	Conteúdo Digital com Videoaulas com libras – Matemática – aulas de 04 e 05	
317.	Conteúdo Digital com Videoaulas com libras – Matemática – aulas de 06 a 08	
318.	Conteúdo Digital com Videoaulas com libras – Matemática – aulas de 09 e 10	
319.	Conteúdo Digital - A internet como fator de exclusão do surdo no Brasil	
320.	Conteúdo Digital com Historietas contadas em Libras (Clélia Ramos)	
ARMÁRIO		
321.	Armário: Confeccionado em aço carbono (SAE 1008/1010) com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) com banhos sucessivos a quente, com desengraxante, decapante, fosfatizante, passivador e pintura através do sistema eletrostático a pó híbrida com secagem em estufa a 200 ° C com superfície lisa e uniforme com camada de tinta de espessura mínima de 70 micras, Contendo 02 portas laterais confeccionadas em chapa de aço (0,45 mm), 01 (um) fundo e 03 (três) bandejas superiores confeccionadas em chapa (0,4 mm) possuindo reforço tipo OMEGA em cada prateleira e no fundo. As bases deverão ser confeccionadas em chapa de aço SAE 1008/1010 com espessura mínima de 1,20 mm dobradas em forma de "U" e rodapé em chapa de aço também 1,20 mm.	01



Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Trabalho e Desenvolvimento para Nossa Gente Sertaneja!

	<p>Prateleiras: 03 (três) unidades de prateleiras confeccionadas em chapa de aço 0,45 mm pintadas na cor do móvel e possuindo regulagem de 05 em 05 cm.</p> <p>Suporte: Armário será montado sobre 04 (quatro) rodízios em acrílico posicionado nas quatro extremidades do mesmo garantindo um rolar suave com capacidade de suportar 150 quilos por móvel, distribuídos uniformemente.</p> <p>Montagem: Estrutura do corpo, porta e reforços através do processo de solda.</p> <p>Cores: Toda a estrutura e bandejas em Cinza claro, Portas em cores variadas</p> <p>Dimensões: 1.75 m (altura) x 0.75 m (Largura) x 0.35 m (Profundidade).</p>	
--	--	--

Lote 07

Item	Descrição	Quant. Kits/ Conjuntos	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Kit/ Conjunto 04	PROGRAMA EDUCACIONAL - PRIMEIRA INFÂNCIA Creche e Ensino Infantil	120	R\$ 83.497,83	R\$ 10.019.739,60
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE		R\$ 10.019.739,60		
Item	Produto	Descrição	Quant.	
322.	Baú de Madeira com rodízios	Fabricados em MDF branco medindo Alt.0,42mts Comp. 0,80mts Larg. 0,45mts com 4 rodízios.	01	
323.	Camas Empilháveis	Camas empilháveis, indicada para crianças de até 8 anos, com leito confeccionado em tecido vazado 100% poliéster de alta resistência, revestido com PVC, com tratamentos antiUV, antifungo e anticloro, lavável, medindo 14 cm de altura, 140 cm de comprimento e 60 cm de largura.	12	
324.	Tapete Pedagógico	Tapete com 4 histórias dos clássicos infantis e com os personagens dos contos clássicos - João e Maria, Chapeuzinho Vermelho, João e o Pé de Feijão e cachinhos dourados. Composto de ao menos 8 placas de EVA com o cenário das histórias, podendo ser montado horizontalmente ou verticalmente. Personagens devem possuir velcro para que sejam fixados no tapete no momento da contação.	1	
325.	Puffs Armados	Estrutura em mdf com revestimento em lona com estampas infantis diversas com medida de 34 x 34 x 34 cm.	3	
326.	Toca 3 em 1	Composto por 2 tocas interligadas por 1 túnel. Tamanho: Alt. 1,14 cm Base 1,13 cm x 1,13cm Faixa etária: a partir de 4 anos. Contém: 150 bolinhas em plástico atóxico. Acondicionada em caixa de papelão.	1	
327.	Pula Pula	Material: Borracha, lavável, antialérgico, corpo em borracha muito resistente. Tamanho: A. 55 cm x L. 33 cm x C. 56 cm. Faixa etária: 1 a 3 anos	1	

328.	Kit Monta Tudo	Blocos grandes e arredondados capazes de montar estruturas. Medida aproximada por bloco: 5 cm de altura x 4 cm de largura x 10 cm de comprimento. Material: Plástico resistente Faixa etária: recomendado para todas as idades. Total de peças: 60 – acondicionado em bolsa plástica.	1
------	----------------	---	---

329.	Big construtor - CIDADE DOS BLOCOS GIGANTES	O Brinquedo Cidade dos Blocos Gigantes é revestido de tecido, proporcionando uma brincadeira divertida e desenvolvendo a coordenação motora e a criatividade da criança. Estimulando e brincando, a criança empilha e derruba os blocos em movimentos repetitivos ou alternados. Material: Espuma revestida com tecido antialérgico Tamanho: A. 31 cm x L. 27 cm x C. 37 cm 16 peças Faixa etária: recomendado para todas as idades.	1
330.	Alfabeto Ilustrado	Painéis ilustrados com tema de alfabeto, apresentando as letras do alfabeto em diferentes formas. Tamanho aproximado do painel: 20 cm de largura x 28 cm de altura. Material: Confeccionado em EVA Faixa etária: a partir de 1 ano de idade.	1
331.	Aramado Educativo	Descrição: Desenvolve na criança a coordenação motora fina. Material: madeira/aramado plastificado Dimensões: 380x320x240 mm. Faixa etária: a partir de 03 anos.	1
332.	Playground	Colorido, em polietileno composto de aditivo antiestático, abertura frontal em forma de arco, com escorregador. Modelo: Cercadinho com 06 peças. Material: Plástico rígido. Tamanho: A. 135 cm x L. 77 cm x C. 69 cm. Faixa etária: recomendado para todas as idades.	1
333.	Almofada	Em tecido antialérgica. Faixa etária: a partir de 1 ano de idade. Medidas: 38 x 38 cm.	1
334.	Tapete em EVA	26 Placas de encaixe multicoloridas que podem ser dos temas: Alfabeto, Números, Vogais, Transporte, placas lisas, amarelinha. Material: EVA Tamanho por placa: 32cm x 32cm x 8mm. Faixa etária: recomendado para todas as idades.	1
335.	BAÚ de plástico	Material: plástico resistente atóxico. Tamanho: A. 51,4 cm x L. 37,2 cm x C. 36,6 cm.	1
336.	Dados Pedagógicos	Material: Espuma revestida com tecido antialérgico. Tamanho: 20 cm x 20 cm. Quantidade: 9 dados. Faixa etária: recomendado para todas as idades. Descrição: Opcional pingo números e letras multicoloridas e propícias para atividades de arremesso, rolamento e chute, por sua leveza e textura. Desenvolve na criança a coordenação motora fina, noções espaciais e numéricas.	1
337.	Armário Teatro	ARMARIO CAIXA: Medindo 1.12 cm de altura x 0.75 cm de largura x 0.40 cm de profundidade. Pintado na Cor Bege Clara. Confeccionado em chapa de aço SAE 1010, Composto de 2 laterais em chapa aço 0,45 mm, Base em chapa de Aço 1.20 mm, Tampo em chapa de Aço 0,60 mm .03 bandejas internas medindo (0.74 cm comprimento X 0.36 cm Largura) sendo uma fixa e duas reguláveis de 5 x 5 cm através do sistema de cremalheiras interna e composta de	1

		<p>reforço Omega em baixo de cada bandeja disposto de forma longitudinal.</p> <p>PORTA: Confeccionado em chapa de Aço SAE 1010, 2 portas em chapa de Aço 0.45mm, 1 Porta pintada na Cor AZUL e outra porta pintada na cor VERDE CLARA BRILHANTE, Medindo 0.97 cm de altura X 0.34 cm de Largura, composta de reforço ômega em cada porta unidos através de sistema de Solda Ponto, 2 puxadores de polipropileno na cor cinza fechadura tipo Yale em um dos lados e chaves duplicadas. 2 Dobradiças por porta medindo 6 cm cada confeccionada em chapa de Aço 1.20mm com pino interno.</p> <p>TELHADO: Pintado na Cor Telha, Formato de chapéu 2 águas confeccionado em chapa de Aço Sae 1010 de 1.20mm de espessura. Medidas: 1.10 cm de comprimento X 0.50 cm de Largura. Sem possuir arestas e quinas arredondadas. Barra de reforço telhado confeccionada em chapa de aço de 1.20mm, medidas: 0.06 cm de altura e 40 cm de comprimento, disposta de forma horizontal afim de enrijecer a estrutura do mesmo. Estrutura tubular de apoio do telhado confeccionado em tubo aço quadrado de 20x20 comprimento 30cm encaixada em tubos de aço de 15x15 comprimento 11cm presos no telhado e 11 cm na base do Armário.</p>	
338.	Fantoches	<p>Modelo: fantoche de mão com movimento de boca.</p> <p>Material: feltro produzido com fibras sintéticas especialmente tratadas. Tingido com corantes especiais isentos de elementos químicos: chumbo (Pb) e mercúrio (Hg), não desbotam nem com a luz e a fricção. Um produto fino, antialérgico, 100% acrílico e de suave acabamento. Olhos e nariz bordados e com enchimento no rosto. Detalhes todos (costurados não colados) em fio de acrílico e feltro coloridos. Costuras de alta qualidade e resistência. Boca rígida com forro. Nos modelos de boca redonda tem uma luva interna para a colocação da mão, facilitando assim o manuseio da boca. Altura aproximada: 24 cm. Cores: Vivas e variadas. Embalagem: Saco plástico 100% reciclável com solapa impressa. Produto certificado pelo INMETRO, com o Selo impresso na embalagem e com identificação de faixa etária;</p>	15
339.	Dedoches	<p>Modelo: fantoche para dedos.</p> <p>Material: feltro produzido com fibras sintéticas especialmente tratadas. Tingido com corantes especiais os quais não desbotam nem com a luz e a fricção. Um produto fino, antialérgico e de suave acabamento. Detalhes em fio de acrílico e feltro coloridos e colados com cola especial. Costuras de alta qualidade e resistência. Medidas: Altura aproximada: 6 cm. Cores: Vivas e variadas. Embalagem: Saco plástico com solapa cartonada. Produto certificado pelo INMETRO,</p>	10



Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Trabalho e Desenvolvimento para Nossa Gente Sertaneja!

		com o Selo impresso na embalagem e com identificação de faixa etária	
340.	Fantasia	<p>Modelo: Fantasia em forma de saco.</p> <p>Material: tecido muito leve, com o personagem impresso no próprio tecido. Fácil de lavar e secar e não precisa passar. Abertura grande nos olhos para ter uma boa visão, fala e respiração. Abertura nos braços. Tecido: composição de 100% poliamida. Leveza no caimento. Detalhes em fio de acrílico e feltycril. Todos os detalhes impressos no próprio tecido sem aplicações para não ter aquecimento no uso. Costuras de alta qualidade e resistência. Tamanho: 65 cm de altura. Cores: Vivas e variadas. Embalagem: Saco plástico 100% reciclável com solapa impressa. Produto certificado pelo INMETRO, com o Selo impresso na embalagem e com identificação de faixa etária.</p>	10

ACERVO DE LIVROS INFANTIS QUE ACOMPANHAM O PROJETO

Item	Coleção	Título	QTD
341.	25 Histórias encantadas	Vovó, Leia para mim!	2
342.	A essência das virtudes	A cobra preguiçosa	5
343.	A essência das virtudes	A formiga e o girassol	5
344.	A essência das virtudes	A galinha gananciosa	5
345.	A essência das virtudes	Brisa, a lagarta comilona	5
346.	A essência das virtudes	Max, o ratinho	5
347.	A essência das virtudes	O macaco e o crocodilo	5
348.	A essência das virtudes	O peixe desobediente	5
349.	A essência das virtudes	Os livros velhos	5
350.	A essência das virtudes	Uma amizade perdida	5
351.	A Turma do Bill	Boule & Bill	1
352.	Almofadados Make Believe	Histórias da bíblia para garotas	1
353.	Animais divertidos	Olá, cãozinho!	1
354.	Aprendendo com os Animais	A casa do porqueto	5

CNPJ: 08.080.287/0001-19

Rua Sebastião Pereira Bastos 708 - Bairro Monumento

CEP: 57 500-000

condrialagoas@gmail.com



Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Trabalho e Desenvolvimento para Nossa Gente Sertaneja!

355.	Aprendendo com os animais	A Esnobe Princesa Sapa	5
356.	Aprendendo com os Animais	A galinha vermelha	5
357.	Aprendendo com os Animais	A ganância de Mazinha	5
358.	Aprendendo com os Animais	A raposa entre os filhotes de leão	5
359.	Aprendendo com os Animais	A viagem do cão beleza e seus amigos	5
360.	Aprendendo com os Animais	Chique, a galinha educada	5
361.	Aprendendo com os Animais	Fogo na selva	5
362.	Aprendendo com os Animais	O Cervo solitário	5
363.	Aprendendo com os Animais	O comportamento do Boni	5
364.	Aprendendo com os Animais	O corvo arrogante	5
365.	Aprendendo com os animais	O lenhador e o leão	5
366.	Aprendendo com os animais	O velho e o sábio ganso	5
367.	Aprendendo com os Animais	Os modos de Godofredo à mesa	5
368.	Aprendendo com os Animais	Rex e Max	5
369.	Arte com estêncil	Animais da fazenda	1
370.	As incríveis fábulas de Esopo	A formiga e a pomba	1
371.	As incríveis fábulas de Esopo	A raposa e o fazendeiro	1
372.	As incríveis fábulas de Esopo	O avarento e seu ouro	1
373.	As incríveis fábulas de Esopo	O pescador e o peixinho	1
374.	Barbie	Meus cupcakes preferidos	1
375.	Barbie	O aniversário da Barbie	1

CNPJ: 08.080.287/0001-19

Rua Sebastião Pereira Bastos 708 - Bairro Monumento

CEP: 57 500-000

condrialagoas@gmail.com



Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Trabalho e Desenvolvimento para Nossa Gente Sertaneja!

376.	Bárbie Calculando	Divisão	1
377.	Boa Noite	Histórias e orações de ninar	1
378.	Boas maneiras	Obrigado!	1
379.	Capa Dura	Minha coleção de histórias para garotas	1
380.	Carinhas Disney	Mickey - Aventuras sobre Rodas	1
381.	Ciência Viva	A História do Dia e da Noite	1
382.	Clássicos do Mundo	Bambi	1
383.	Coleção Bullying	A Teça ficou sozinha	1
384.	Coleção Carater e Cidadania	Amigável	5
385.	Coleção Carater e Cidadania	Com Medo	5
386.	Coleção Carater e Cidadania	Isso não vai dar certo	5
387.	Coleção Carater e Cidadania	Não diga isso	5
388.	Coleção Carater e Cidadania	Não Faça isso	5
389.	Coleção Carater e Cidadania	Não, Obrigado	5
390.	Coleção Carater e Cidadania	Por Favor	5
391.	Coleção Carater e Cidadania	Por que enganar?	5
392.	Coleção Carater e Cidadania	Por que provocar?	5
393.	Coleção Carater e Cidadania	Vá embora	5
394.	Coleção Dinossauros	Tiranossauro	1
395.	Coleção Moral da História	Diogo e o Monstro	1
396.	Coleção Sentimentos	Alegria	5
397.	Coleção Sentimentos	Amor	5
398.	Coleção Sentimentos	Ansiedade	5
399.	Coleção Sentimentos	Ciúme	5
400.	Coleção Sentimentos	Medo	5
401.	Coleção Sentimentos	Raiva	5
402.	Coleção Sentimentos	Saudade	5
403.	Coleção Sentimentos	Solidão	5
404.	Coleção Sentimentos	Tristeza	5
405.	Coleção Sentimentos	Vergonha	5
406.	Consciência Ecológica para Crianças	Prezervar a Natureza - Nós podemos	2
407.	Conte e Encontre	Para Meninas	1
408.	Conte e Encontre	Para Meninos	1

CNPJ: 08.080.287/0001-19

Rua Sebastião Pereira Bastos 708 - Bairro Monumento

CEP: 57 500-000

condrialagoas@gmail.com



Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Trabalho e Desenvolvimento para Nossa Gente Sertaneja!

409.	Contos clássicos em Libras	A bela adormecida	2
410.	Contos Clássicos em Libras	Chapeuzinho Vermelho	1
411.	Contos clássicos em Libras	O patinho feio	1
412.	Disney clássicos ilustrados	A Bela e a Fera	1
413.	Disney clássicos ilustrados	A Pequena Sereia	1
414.	Disney mundo frozen	A festa surpresa de Anna	1
415.	Disney Princesas	Minha semana mágica	1
416.	Dora e seus amigos 2 em 1	Teatro de fantoches - O anel mágico	1
417.	Era uma vez	Chapeuzinho Vermelho	5
418.	Era uma vez...	A magia da paciência	5
419.	Era uma vez...	Amizade verdadeira	5
420.	Era uma vez...	Beleza e orgulho	5
421.	Era uma vez...	Branca de Neve	5
422.	Era uma vez...	Certo ou errado	5
423.	Era uma vez...	O bom e o velho fogo	5
424.	Era uma vez...	O corvo sábio	5
425.	Era uma vez...	O poder das virtudes	5
426.	Era uma vez...	O uso correto do conhecimento	5
427.	Era uma vez...	Os dois coelhinhos	5
428.	Fábulas que ensinam	A Lebre e a Tartaruga	1
429.	Fábulas que ensinam	O Corvo e o Cisne	1
430.	Fábulas que ensinam	O Rato do campo e o Rato da cidade	1
431.	Folclore Brasileiro para Crianças	A Moura torta	1
432.	19 Histórias de arrepiar	Meu livro de histórias assustadoras	1
433.	Galinha pintadinha	Livro de canções de ninar da galinha pintadinha	1
434.	Histórias do Coração	A Velinha na Janela	1
435.	Hotweels	Conhecendo os pilotos	1
436.	Livro infantil	A Fada enrolada	1
437.	Livro infantil	A felicidade e uma melancia na cabeça	1
438.	Livro infantil	Ainda bem que tudo é diferente	2
439.	Livro infantil	Dança na Praça	1
440.	Livro infantil	De quem é a árvore	1
441.	Livro infantil	De trás para frente e de cabeça para baixo	1
442.	Livro infantil	Durma bem, Pequenino	1
443.	Livro infantil	Férias	1
444.	Livro infantil	Hugo e a gangue dos sapos	1

CNPJ: 08.080.287/0001-19

Rua Sebastião Pereira Bastos 708 - Bairro Monumento

CEP: 57 500-000

condrialagoas@gmail.com



Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Trabalho e Desenvolvimento para Nossa Gente Sertaneja!

445.	Livro infantil	Ladybug Cat Noir esportista	1
446.	Livro infantil	Ladybug fashionista	1
447.	Livro infantil	Legal é ter cuidado: Uma historia sobre educação no trânsito	2
448.	Livro infantil	Lis não quer comer vegetais	1
449.	Livro infantil	Mamãe, você ainda vai me amar?	1
450.	Livro infantil	Meu primeiro atlas de animais	1
451.	Livro infantil	Nian	1
452.	Livro infantil	O que é mais assustador do que um Tubarão?	1
453.	Livro infantil	Os desejos da Princesa	1
454.	Livro infantil	Parem o desmatamento	1
455.	Livro infantil	Peppa: a maior poça de lama do mundo	1
456.	Livro infantil	Plano abelha no espaço sideral	1
457.	Livro infantil	Porque os elefantes tem tromba?	1
458.	Livro infantil	Sempre amarei você	1
459.	Livro infantil	Você está aí ursinho?	1
460.	Meu livro favorito	Pequena sereia	1
461.	Minha Coleção	Histórias para Garotas	1
462.	Mitos recriados em quadrinhos	Das areias do tempo	1
463.	O que cabe no meu mundo	Honestidade	5
464.	O que cabe no meu mundo	Humildade	1
465.	O que cabe no meu mundo II	Fraternidade	1
466.	O que cabe no meu mundo II	Serenidade	1
467.	O que cabe no meu mundo III	Educação	1
468.	O que podemos fazer?	Salvem as espécies em extinção	1
469.	Os outros e eu	Nuno é maior do que tudo	1
470.	Para ler antes de dormir	A bolsa perdida de Bianca	1
471.	Para ler antes de dormir	A festa do Nectar	1
472.	Para ler antes de dormir	A formiga e o gafanhoto	1
473.	Para ler antes de dormir	A mãe valente	1
474.	Para ler antes de dormir	Castelo dos monstros	1
475.	Para ler antes de dormir	Dudu, o cãozinho que perdeu o rabo	1
476.	Para ler antes de dormir	Francisco e Saturno	1
477.	Para ler antes de dormir	O médico com medo de injeção	1
478.	Para ler antes de dormir	O papagaio convencido	1
479.	Para ler antes de dormir	O primeiro inverno das ovelhinhas	1
480.	Para ler antes de dormir	O sapo aventureiro	1

CNPJ: 08.080.287/0001-19

Rua Sebastião Pereira Bastos 708 - Bairro Monumento

CEP: 57 500-000

condrialagoas@gmail.com



Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Trabalho e Desenvolvimento para Nossa Gente Sertaneja!

481.	Para ler antes de dormir	Os lenhadores e as Árvores	1
482.	Para ler antes de dormir	Quando o sol quis tirar férias	1
483.	Para ler antes de dormir	Zuzu, o carro que tinha medo da estrada	1
484.	Patrulha Canina	Chase e o mistério do alienígena	1
485.	6 quebra-cabeças	Bubble Guppies	1
486.	6 quebra-cabeças	My Little Pony	2
487.	Pequenos Craques	Mizael	1
488.	Pop-up Animais	Animais da fazenda	1
489.	Pop-up Animais	Animais Marinhos	1
490.	Pop-up Animais	Animais Selvagens	1
491.	Pop-up Animais	Dinossauros	1
492.	Por Quê?	Por Que os Animais Fazem Coisas Engraçadas?	1
493.	Por Quê?	Por Que os Animais tem corpos tão diferentes?	1
494.	Sapequinhas	10 Macaquinhos Travessos	1
495.	Sonhos Curiosos	Essas não é minha cauda	1
496.	Sonhos Curiosos	Essas não são minhas Orelhas	1
497.	Sonhos Curiosos	Essas não são minhas patas	1
498.	Turma da Mônica	A Pequena Sereia e Chapeuzinho Vermelho	1
499.	Turma da Mônica	Branca de Neve e Cinderela	1
500.	Turma da Mônica	Lendas Brasileiras - Vitória Régia	1
501.	Um dia no Zoológico	Incrível Aquário	1
502.	Um dia no Zoológico	Paraiso das Aves	1
503.	Uma história por dia	365 histórias bíblicas	1
504.	Uma história por dia	365 Histórias para ler e sonhar	1
505.	Vamos Montar animais	Vejo vocês no bebedouro	1
506.	Aventuras de Tintin	Livros de adesivos	10
507.	Aventuras de Tintin	Mistérios das caveiras desaparecidas	10
508.	Aventuras de Tintin	Ousada fuga de Tintin	10
509.	Aventuras de Tintin	Perigo no mar	10
510.	Aventuras de Tintin	O Segredo de licorne	5
511.	Pequenos Contos	O gato e o rato	5
512.	Pequenos Contos	O livro da selva	10
513.	Pequenos Contos	A rainha e a neve	5
514.	Pequenos Contos	Rudolf, a rena de nariz vermelho	5
515.	Coleguinhas Pop-up	Cachorrinho	5
516.	Coleguinhas Pop-up	Coelhinho	5

CNPJ: 08.080.287/0001-19

Rua Sebastião Pereira Bastos 708 - Bairro Monumento

CEP: 57 500-000

condrialagoas@gmail.com



Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Trabalho e Desenvolvimento para Nossa Gente Sertaneja!

517.	Coleguinhas Pop-up	Elefantinho	5
518.	Coleguinhas Pop-up	Porquinho	5
519.	Livro infantil	Boo: A vida do cachorro mais fofo do mundo	5
520.	Livro infantil	O gato Rupertal	5
521.	Livro infantil	Catito o Cão	5
522.	Livro infantil	Piadas e Risadas com Looney Tunes	5
523.	Livro infantil	Jogos com Looney Tunes	5
524.	Livro infantil	Jogamos com Looney Tunes	5
525.	Livro infantil	Vamos viajar com Looney Tunes	5
526.	Livro infantil	Vamos de excursão com Looney Tunes	5
527.	Animais da fazenda	O porquinho Pitoco	5
528.	Animais da fazenda	A vaca pintosa	5
529.	Meus Clássicos Favoritos	João e Maria	5
530.	Meus Clássicos Favoritos	João e o Pé de feijão	5
531.	Meus Clássicos Favoritos	Mogli, o Menino Lobo	5
532.	Meus Clássicos Favoritos	O Burro e o Cãozinho	5
533.	Meus Clássicos Favoritos	O Cavalo o Caçador e o Cervo	5
534.	Meus Clássicos Favoritos	O Flautista de Hemelin	5
535.	Meus Clássicos Favoritos	O Gato de Botas	5
536.	Meus Clássicos Favoritos	O Homen Biscoito	5
537.	Meus Clássicos Favoritos	O Lobo e os sete Cabritinhos	5
538.	Meus Clássicos Favoritos	O Mágico de Oz	5
539.	Meus Clássicos Favoritos	O Patinho Feio	5
540.	Meus Clássicos Favoritos	O Pequeno Polegar	5
541.	Meus Clássicos Favoritos	O Pescador e o Gênio	5
542.	Meus Clássicos Favoritos	O Rouxinol e o Imperador	5
543.	Meus Clássicos Favoritos	O Sapateiro e os Elfos	5
544.	Meus Clássicos Favoritos	O Soldadinho de Chumbo	5
545.	Meus Clássicos Favoritos	Os Músicos de Bremen	5
546.	Meus Clássicos Favoritos	Os três Cabritos	5
547.	Meus Clássicos Favoritos	Os Três Mosqueteiros	5
548.	Meus Clássicos Favoritos	Peter Pan	5
549.	Meus Clássicos Favoritos	Pinóquio	5
550.	Meus Clássicos Favoritos	Polegarzinha	5
551.	Meus Clássicos Favoritos	Rapunzel	5
552.	Meus Clássicos Favoritos	Robson Cruzeiro	5

CNPJ: 08.080.287/0001-19

Rua Sebastião Pereira Bastos 708 - Bairro Monumento

CEP: 57 500-000

condrialagoas@gmail.com



Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Trabalho e Desenvolvimento para Nossa Gente Sertaneja!

553.	Livro infantil	A África de Dona Biá	5
554.	Livro infantil	Marina Mocinha	5
555.	Livro infantil	A magia dos bichinhos	5
556.	Livro infantil	Folclore e companhia	5
557.	Biblioteca de literatura	Monstros morderam seus modos	5
558.	Biblioteca de literatura	Princesa Bia e a fraqueza	5
559.	Biblioteca de literatura	Princesa Bia e a mentira	5
560.	Biblioteca de literatura	Sissi a gatinha patinadora	5
561.	Biblioteca de literatura	Sopa de coragem	5
562.	Biblioteca de literatura	Todos a bordo	5
563.	Biblioteca de literatura	Você continuará a me amar	5
564.	Livro infantil	A Bola Perdida – Pop-Up	5
565.	Livro infantil	A Reforma Da Natureza	5
566.	Livro infantil	Aladin	5
567.	Livro infantil	Alice Através Do Espelho	5
568.	Livro infantil	Alice No País Das Maravilhas	5
569.	Animais em Atividades	Braquiossauro	5
570.	Animais em Atividades	Cachorro	5
571.	Animais em Atividades	Gato	5
572.	Animais em Atividades	Tricerátops	5
573.	Livro infantil	Anne De Cabelos Ruivos	5
574.	Livro infantil	Arte Para Crianças	5
575.	Arte Para Crianças	No Mundo Das Nuvens	5
576.	Livro infantil	As Mais Belas Histórias De Animais	5
577.	Livro infantil	As Mais Belas Histórias Clássicas	5
578.	Barbie	A Pequena Estilista	5
579.	Barbie	No Mundo Da Moda	5
580.	Livro infantil	Chico Bento	5
581.	Chico Bento	Arvorada	5
582.	Chico Bento	Pavor Espaciar	5
583.	Livro infantil	Cinco Crianças E 1 Segredo	5
584.	Clássicos Em Libra	Cinderela	5
585.	Clássicos Em Libra	A Bela Adormecida	5
586.	Clássicos Em Libra	A Bela E A Fera	5
587.	Clássicos Em Libra	A Pequena Sereia	5
588.	Conhecendo Os Animais	A Girafa	5

CNPJ: 08.080.287/0001-19

Rua Sebastião Pereira Bastos 708 - Bairro Monumento

CEP: 57 500-000

condrialagoas@gmail.com



Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Trabalho e Desenvolvimento para Nossa Gente Sertaneja!

589.	Conhecendo Os Animais	A Zebra	5
590.	Conhecendo Os Animais	O Macaco	5
591.	Conhecendo Os Animais	O Pato	5
592.	Conhecendo Os Animais	O Porco	5
593.	Conhecendo Os Animais	O Tigre	5
594.	Conhecendo Os Animais	O Urso	5
595.	Fábulas Que Ensinam	A Assembleia Dos Ratos	5
596.	Fábulas Que Ensinam	A Cigarra E A Formiga.	5
597.	Fábulas Que Ensinam	A Galinha Dos Ovos De Ouro	5
598.	Fábulas Que Ensinam	A Lebre E A Tartaruga	5
599.	Fábulas Que Ensinam	O Corvo E O Cisne	5
600.	Fábulas Que Ensinam	O Rato Do Campo E O Rato Da Cidade	5
601.	Livro infantil	Frozen	5
602.	Livro infantil	Dinossauros – 3D	5
603.	Livro infantil	O Cavalinho Azul	5
604.	Livro infantil	O Dragão Verde	5
605.	Livro infantil	O Patinho Feio	5
606.	Livro infantil	O Saci	5
607.	Livro infantil	Os Três Porquinhos	5
608.	Livro infantil	Penadinho	5
609.	Livro infantil	Penelope Charminho	5
610.	Livro infantil	Serões De Dona Benta	5
611.	Livro infantil	Tinkerbell	5
612.	Livro infantil	Toy Story	5
613.	Clássicos Em Libra	Branca de Neve	5
614.	Livro infantil	Caçadas de Pedrinho	5
615.	Livro infantil	Carros	5
616.	Livro Travesseiro	Personagens Galinha Pintadinha	6
617.	Livro Travesseiro	Pequenas Princesas	6
618.	Como Eu Me Sinto...	Quando Estou Com Ciúme	2
619.	Como Eu Me Sinto...	Quando Estou Triste	2
620.	Como Eu Me Sinto...	Quando Estou Zangado	2
621.	Como Eu Me Sinto...	Quando Me Importo Com Os Outros	2
622.	Como Eu Me Sinto...	Quando Me Sinto Bem	2
623.	Canções Infantis-Livro com som	Se você está contente...	2
624.	Aprendendo sobre...	Silvino, o sapo, aprende a falar a verda	2

CNPJ: 08.080.287/0001-19

Rua Sebastião Pereira Bastos 708 - Bairro Monumento

CEP: 57 500-000

condrialagoas@gmail.com



Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Trabalho e Desenvolvimento para Nossa Gente Sertaneja!

625.	Aprendendo sobre...	Tobi, o jabuti, aprende a compartilhar	2
626.	Livro infantil	A borboleta Violeta	2

Lote 08

Item	Descrição	Quant. Kits/ Conjuntos	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Kit/ Conjunto 08	PROJETO PEDAGÓGICO A TENDA DA CULTURA INFANTIL: Projeto para crianças e estudantes de 01 a 05 anos com espaço itinerante para realizações de eventos culturais. Com 800 livros; 01 tapete em vinil; 01 playground; 01 kit com 20 jogos educativos; 04 puffs infláveis; 01 gangorra jacaré; 02 conjuntos de mesas e cadeiras infantis; 01 conjunto de mesa e cadeira adulto e 02 baús para acondicionar as obras literárias.	120	R\$ 80.828,03	R\$ 9.699.363,60
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE			R\$ 9.699.363,60	

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS COMPONENTES

Item	DESCRIÇÃO
627.	Baú organizador, com rodinha, em plástico resistente, tampa com alça, travamento nas laterais e medindo aproximadamente 30 x 40 x 60 cm - (2 und)
628.	Conjunto de Mesa e 04 Cadeiras Infantis em Plástico resistente - (2 und)
629.	Conjunto de Mesa e 04 Cadeiras Adulto em Plástico resistente - (1 und)
630.	Um tapete em vinil, no formato Amarelinha, confeccionado em bagunzito brilhante, medindo aproximadamente 2,4 cm altura x 0,70 cm comprimento, colorido, lavável, forrado, resistente, antitérmico. Acompanha uma estrelinha. Embalagem: plástica com zíper. (1 und)
631.	Tenda inflável, medindo aproximadamente 4x4 m ² , colorida, formato de arco. - (1 und)
632.	Um playground infantil, modelo cercadinho, com 06 peças, colorido, em polietileno composto de aditivo antiestático, abertura frontal em forma de arco, com escorregador, peso aproximado 13kg e medindo aproximadamente 1,12 x 72 x 73 cm. Idade sugerida: 1 a 5 anos. (1 und)
633.	Gangorra de composição em polietileno com peso aproximado de 5500 g e dimensões do produto (LxAxP): 48x41x152 cm aproximadamente. Idade sugerida: 1 a 5 anos. - (1 und)
634.	Puff Infantil Inflável de composição em plástico e tecido onde o material é com revestimento em pelúcia macia e lavável, parte interna inflável acompanhando uma bomba de ar manual para encher, dimensões do produto aproximadamente D 35 cm x A 28 cm. Temática variada de estampa. - (4 und)
KIT DE 20 (VINTE) JOGOS EDUCATIVOS	
635.	JOGO DA MEMÓRIA – PINK PIG (2 und)
	JOGO PARA CRIANÇAS APARTIR DE 3 (TRÊS) ANOS.
	CONTER 50 PEÇAS, SENDO 25 PARES COM FIGURAS INFANTIS ILUSTRADAS.
	JOGO QUE PERMITA BRINCAREM 2 OU MAIS CRIANÇAS.
	POSSUIR SELO DO INMETRO .

CNPJ: 08.080.287/0001-19

Rua Sebastião Pereira Bastos 708 - Bairro Monumento

CEP: 57 500-000

condrialagoas@gmail.com



Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Trabalho e Desenvolvimento para Nossa Gente Sertaneja!

636.	SUPER DOMINÓ ALFABETIZADO (4 und)
	• JOGO PARA CRIANÇAS APARTIR DE 3 (TRÊS) ANOS.
	• CONTER 28 (VINTE E OITO) PEÇAS DIVERTIDAS.
	• PEÇAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 15,5CM X 7,5CM.
	• IMPRESSÃO DE ALTA QUALIDADE E ATÓXICO.
	• JOGO QUE PERMITA BRINCAREM 2 OU MAIS CRIANÇAS.
	• POSSUIR SELO DO INMETRO.
637.	CONHECENDO O ALFABETO – COLORIDO (2 und)
	• JOGO PARA CRIANÇAS APARTIR DE 5 (CINCO) ANOS.
	• TERÁ DE CONTER NO MÍNIMO 23 PEÇAS.
	• DEVERÁ DESCOLAR AS LETRAS DO ABSTRATO, ANINAMDO O APRENDIZADO E AJUDANDO NA ATIVAÇÃO PSICOMOTOR.
	• CAUSAR MANIFESTAÇÕES PRÉ-RACIONAIS, DEVEM SER ADEQUADAMENTE ESTIMULADAS E ORDENADAS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO SENSORIAL E INTELLECTUAL
	• POSSUIR SELO DO INMETRO.
638.	ALFABETO DOS BICHOS (2 und)
	• JOGO PARA CRIANÇAS APARTIR DE 4 (QUATRO) ANOS.
	• CONTER 26 (VINTE E SEIS) QUEBRA CABEÇAS CARTONADO COM O ALFABETO.
	• CONTER 52 (CINQUENNTA E DUAS) PEÇAS.
	• POSSUIR PEÇAS DE FÁCIL ENCAIXE.
	• SER FEITO EM CARTONADO DE BOA QUALIDADE E RESISTÊNCIA.
	• TER POR OBJETIVO, ESTIMULAR O CONHECIMENTO DAS LETRAS DO ALFABETO DE UMA FORMA DIVERTIDA E AUXILIAR NA COORDENAÇÃO MOTORA E NA PERCEPÇÃO DE ENCAIXES E CORES.
	• POSSUIR SELO DO INMETRO.
639.	BIGUINHO DE LETRAS (1 und)
	• JOGO PARA CRIANÇAS APARTIR DE 4 (QUATRO) ANOS.
	• POSSUI NO MÍNIMO 9 (NOVE) CARTELAS PARA ATÉ 09 JOGADORES
	• 108 PEÇAS COM AS LETRAS.
	• DEVERÁ VIR ACOMPANHO DE SACO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO PARA ACOMODAR AS LETRAS DO SORTEIO.
	• POSSUIR SELO DO INMETRO.
640.	2 SUPRE JOGOS DA MEMÓRIA (1 conjunto)
	• JOGOS PARA CRIANÇAS APARTIR DE 6 (SEIS) ANOS
	• DEVERÁ CONTER 100 (CEM) PEÇAS
	• 1 (UM) JOGO DE MEMÓRIA COM OS ESTADOS DO BRASIL
	• 1 (UM) JOGO DE MEMÓRIA DOS PRINCIPAIS PAÍSES DO MUNDO
	• INDICAR OS NOMES DAS CAPITAIS DE CADA PAÍS E ESTADO

CNPJ: 08.080.287/0001-19

Rua Sebastião Pereira Bastos 708 - Bairro Monumento

CEP: 57 500-000

condrialagoas@gmail.com



Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Trabalho e Desenvolvimento para Nossa Gente Sertaneja!

641.	BRINCAR DE APRENDER – FORMAS (2 und)		
	** JOGO PARA CRIANÇAS APARTIR DE 4 (QUATRO) ANOS		
	** CONTER 18 (DEZOITO) PEÇAS		
	** PERMITIR O JOGO INDIVIDUAL OU DE MAIS PARTICIPANTES		
	** PEÇAS DESCARTÁVEIS, QUE IRAM ESTIMULAR A ASSOCIAÇÃO, COORDENAÇÃO MOTORA.		
642.	APRENDA AS HORAS BRINCANDO (3 und)		
	** JOGO PARA CRIANÇAS APARTIR DE 6 (SEIS) ANOS		
	** PERMITIR DE 2 A 6 JOGADORES		
	** CONTER 144 PEÇAS		
	** MATERIAL DESTACÁVEL EM 3 PARTES, QUE JUNTAS FORMAM A IMAGEM DO RELÓGIO, COM A SUA RESPECTIVA HORA E INDICAÇÃO DE SE É DIA OU NOITE.		
643.	BRINCAR E APRENDER – VOGAIS (1 und)		
	** JOGO PARA CRIANÇAS APARTIR DE 4 (QUATRO) ANOS		
	** CONTER 30 (TRINTA) PEÇAS		
	** O JOGO DEVERÁ PERMITIR A PARTICIPAÇÃO DE 1(UM) OU MAIS JOGADORES		
	** JOGO DE ENCAIXE TIPO QUEBRA-CABEÇA		
	** DEVERÁ ESTIMULAR A PERCEPÇÃO DE PALAVRAS, ESCRITA E ASSOCIAÇÃO LÓGICA		
644.	POSSUIR SELO DO INMETRO E DA FUNDAÇÃO ABRINQ E CLASSIFICAÇÃO ETÁRIA		
	JOGO DA MEMÓRIA – GALINHA AMARELINHA (2 und)		
	** JOGO PARA CRIANÇAS APARTIR DE 3 (TRÊS) ANOS		
	** JOGO PARA ATÉ 6 (SEIS) PARTICIPANTES		
	** DEVERÁ CONTER 30 (TRINTA) PARES DE CARTAS, QUE PERMITAM A FORMAÇÃO DE ATÉ 60 CARTELAS ILUSTRADAS		
** SELO DO INMETRO.			
ACERVO COM 826 LIVROS VARIADOS DA LITERATURA INFANTO-JUVENIL, CONFORME DESCRITIVOS			
ITEM	COLEÇÃO	TÍTULO	AUTOR
645.	Vogais	Livro do A	Barbara
646.	Vogais	Hora do abraço	Gabriele

CNPJ: 08.080.287/0001-19

Rua Sebastião Pereira Bastos 708 - Bairro Monumento

CEP: 57 500-000

condrialagoas@gmail.com



Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Trabalho e Desenvolvimento para Nossa Gente Sertaneja!

647.	Vogais	Minha família divertida	Mike Byrne
648.	Vogais	O gato e a pedra	Fernando
649.	Contos e cantos	Criança feliz	Org. Nelly Novais
650.	Contos e cantos	A infância de Tarcila Amaral	Carla
651.	Contos e cantos	O gato rupertal	Celso
652.	Contos e cantos	Que horas são lobinho	Amanda
653.	Contos e cantos	O menor peixe da história	Matthew
654.	Contos e cantos	O anjo de papel	Celso
655.	Contos e cantos	Como colocar seus pais na linha	Doo
656.	Contos e cantos	Seja o cara	Doo
657.	Biblioteca Larousse	Dinossauros: Como viveram e porque desapareceram	Leila Gouveia
658.	Biblioteca Larousse	Corpo Humano: como é feito, como funciona e cuidado com a saúde	Trad. Adriana
659.	Biblioteca Larousse	Cidadãos do mundo: costumes, culturas, atividades	Trad. Maria A
660.	Biblioteca Larousse	Invenções e Descobertas	Trad. Cintia
661.	Biblioteca Larousse	Convivência: ética, cidadania e responsabilidade social	Trad. Norma
662.	Biblioteca Larousse	Perguntas que nos deixam de cabelo em pé: Sobre a luz e as cores	Carla Baredes/II
663.	Criança famosas	Cartola	Edinha Diniz/Ange
664.	Criança famosas	Bichos da praia	Ana Michalis/R
665.	Aprendendo Habitos de Higiene	Pedrinho não gosta de tomar banho	Anne Carolina
666.	Aprendendo Habitos de Higiene	Clarissa precisa escova os dentes	Anne Carolina
667.	Aprendendo Habitos de Higiene	Ian precisa lavar as mãos	Anne Carolina
668.	Sentimentos	Vergonha	Fabio Gonçalves
669.	Sentimentos	Medo	Fabio Gonçalves
670.	Sentimentos	Solidão	Fabio Gonçalves
671.	Sentimentos	Tristeza	Fabio Gonçalves
672.	Sentimentos	Alegria	Fabio Gonçalves
673.	Sentimentos	Ciúme	Fabio Gonçalves

CNPJ: 08.080.287/0001-19

Rua Sebastião Pereira Bastos 708 - Bairro Monumento

CEP: 57 500-000

condrialagoas@gmail.com

674.	Sentimentos	Amor	Fabio Gonçalves
675.	Sentimentos	Ansiedade	Fabio Gonçalves
676.	Sentimentos	A galinha vermelha	Lidhi Pahwa
677.	Sentimentos	O urso e as abelhas	Nandika Chand
678.	Aprendendo com os animais	Nina e a minhoca	Nandika Chand
679.	Aprendendo com os animais	O gambá feinho	Nandika Chand
680.	Aprendendo com os animais	O bode na caverna do Leão	Nandika Chand
681.	Aprendendo com os animais	A coruja sábia	Nandika Chand
682.	Aprendendo com os animais	Florinda e o skate	Nandika Chand
683.	Aprendendo com os animais	Manu não queria se inflar	Shefali Kaushik
684.	Aprendendo com os animais	Edgar, o ratinho travesso	Nandika Chand
685.	Aprendendo com os animais	A girafa que queria ser navio do deserto	Shefali Kaushik
686.	Aprendendo com os animais	A felicidade é uma melancia na cabeça	Estella Dreis
687.	Olhe mais perto	Insetos (Uma visão detalhada sobre os insetos)	Sue Malyan
688.	Olhe mais perto	Drogas tô fora (manual de sobrevivência para jovens e adolescentes)	Mônica Maino
689.	Olhe mais perto	Mariana mocinha (Educação sexual)	Luciana Avelino
690.	Olhe mais perto	Legal é ter cuidado (Uma história sobre educação no trabalho)	Fabio Gonçalves
691.	Olhe mais perto	Preservar a natureza - Nos podemos	Luciana Avelino
692.	Olhe mais perto	Ainda bem que é tudo diferente	Fabio Gonçalves
693.	Olhe mais perto	A lua e o sol - Fluência Indígena	Fabio Gonçalves
694.	Olhe mais perto	A África de dona Biá	Fabio Gonçalves
695.	Olhe mais perto	O que não cabe no meu mundo - Mentira	Fabio Gonçalves



Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Trabalho e Desenvolvimento para Nossa Gente Sertaneja!

696.	Olhe mais perto	De quem é a árvore?	Patrícia Castilho
697.	Olhe mais perto	Uma turma diferente	Fabio Gonçalves
698.	Olhe mais perto	Lis não quer comer vegetais	Diana Gonide
699.	Primeiro Livro do bebê	Ursinho (livro de pano)	Roberto Belli
700.	Primeiro Livro do bebê	Gatinho (livro de pano)	Roberto Belli
701.	Primeiro Livro do bebê	Coelhinho (livro de pano)	Roberto Belli
702.	Primeiro Livro do bebê	Cãozinho (livro de pano)	Roberto Belli
703.	Literatura brasileira em quadrinho	Memoria póstumas de Brás Cuba	Machado de Assis
704.	Literatura brasileira em quadrinho	O enfermeiro	Machado de Assis
705.	Literatura brasileira em quadrinho	Memórias de um sargento de milícias	Manoel Antônio de
706.	Literatura brasileira em quadrinho	A causa secreta	Machado de Assis
707.	Literatura brasileira em quadrinho	O triste fim de polícarpa quaresma	Lima Barreto
708.	Clássicos em quadrinhos	Sherlock Holmes e quadres contos de fantasmas, piratas e mistério	Arthur Conan
709.	Clássicos em quadrinhos	Drácula, O Covil do Verme Branco e Mais Cinco Histórias de Mistério e Terror!	Bram Stoker
710.	Bichinhos divertidos em 3D	O carrinho	Trad. Ruth Marschale
711.	Bichinhos divertidos em 3D	O pinguim sonolento	Trad. Ruth Marschale
712.	Bichinhos divertidos em 3D	O cachorro enlameado	Trad. Claudine
713.	Bichinhos divertidos em 3D	O sapo curioso	Trad. Claudine
714.	Bichinhos divertidos em 3D	A pequena escavadeira	Trad. Ruth Marschale
715.	Bichinhos divertidos em 3D	Quando eu crescer	Trad. Ruth Marschale
716.	Bichinhos divertidos em 3D	O pequeno Dinossauro	Trad. Claudine
717.	Bichinhos divertidos em 3D	A joaninha	Trad. Ruth Marschale

CNPJ: 08.080.287/0001-19

Rua Sebastião Pereira Bastos 708 - Bairro Monumento

CEP: 57 500-000

condrialagoas@gmail.com



Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Trabalho e Desenvolvimento para Nossa Gente Sertaneja!

718.	Bichinhos divertidos em 3D	Percival a lagarta	Trad. Ruth Marschale
719.	Bichinhos divertidos em 3D	Fadas Amiguinhas	Trad. Ruth Marschale
720.	Bichinhos divertidos em 3D	A pônei Penelope	Trad. Ruth Marschale
721.	Bichinhos divertidos em 3D	O coelho engraçado	Trad. Claudine
722.	Bichinhos divertidos em 3D	A gatinha corajosa	Trad. Ruth Marschale
723.	Bichinhos divertidos em 3D	A fantástica fábrica de brinquedos com sucata	Heliam Brandão
724.	Bichinhos divertidos em 3D	Remédios e seus Demônios	Carmem Lenêro /
725.	Bichinhos divertidos em 3D	Abdula do Marrocos	Cristina Von
726.	Bichinhos divertidos em 3D	Keiko do Japão	Cristina Von
727.	Assim é a vida	Max não quer tomar banho	Dominique de Saint
728.	Assim é a vida	Tudo depende	José Manuel
729.	Assim é a vida	O livro mágico das brincadeiras com papel	Heliana Maria
730.	Assim é a vida	O pequeno Príncipe	Antoine de Saint -
731.	Assim é a vida	Glee (guia não oficial de série) - não deixe de acreditar	Erin Blaser & Suzane
732.	Baby Einstein	Como é bom morar na lagoa	Julie Aigner/Clar
733.	Baby Einstein	Tudo que se vê dá para contar	Trad. Wanessa
734.	Baby Einstein	Querida água	Julie Aigner/Clar
735.	Pequenos craques	Mequinho	Paola Gentile
736.	Pequenos craques	Mizael	Paola Gentile
737.	Pequenos craques	Magic Paula	Paola Gentile
738.	Kika em	De onde vem o pão?	Celia Catunia/Fe
739.	Kika em	De onde vem a onda?	Kiko Mistorigo

CNPJ: 08.080.287/0001-19

Rua Sebastião Pereira Bastos 708 - Bairro Monumento

CEP: 57 500-000

condrialagoas@gmail.com



Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Trabalho e Desenvolvimento para Nossa Gente Sertaneja!

740.	Kika em	De onde vem o arco-íris	Kiko Mistorigo
741.	Kika em	Bicho homem	Diogo Nogueira
742.	Kika em	Uma incrível porção mágica	Sin Ji- Yun/Choi
743.	Hora do espanto	Espelho meu	Edgar J. Hyde
744.	Hora do espanto	O poço dos desejos	Edgar J. Hyde
745.	Hora do espanto	O soldado fantasma	Edgar J. Hyde
746.	Hora do espanto	Sangue na torneira	Edgar J. Hyde
747.	Hora do espanto	Feliz dia das Bruxas	Edgar J. Hyde
748.	Hora do espanto	O escritor fantasma	Edgar J. Hyde
749.	Hora do espanto	O doutor morte	Edgar J. Hyde
750.	Hora do espanto	Garoto pobre	Edgar J. Hyde
751.	Hora do espanto	O piano	Edgar J. Hyde
752.	Hora do espanto	A fuga de Edgar	Edgar J. Hyde
753.	Hora do espanto	Cadu, o caracol som pressa	kate Thomson
754.	Hora do espanto	Luci, a elefanta sujinha	kate Thomson
755.	Hora do espanto	Lilica. A tamanduá intrometida	Eilidh Rose
756.	Primeiro Livro do bebê	A patinha Paulete	Ruth Marschale
757.	Primeiro Livro do bebê	Coelhinha Celina	Ruth Marschale
758.	Educação ambiental	Desenvolvimento sustentável	Wagner Feldmann
759.	Educação ambiental	Coleta seletiva e reciclagem	Wagner Feldmann
760.	Educação ambiental	O meio ambiente	Wagner Feldmann
761.	Educação ambiental	Água	Wagner Feldmann

CNPJ: 08.080.287/0001-19

Rua Sebastião Pereira Bastos 708 - Bairro Monumento

CEP: 57 500-000

condrialagoas@gmail.com



Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Trabalho e Desenvolvimento para Nossa Gente Sertaneja!

762.	Educação ambiental	Fauna e Flora	Wagner Feldmann
763.	Educação ambiental	Uma história com cores	Liliana Cinetto/Irre
764.	Educação ambiental	A planta carnívora de Léo	Claudia Souza
765.	Educação ambiental	Primeiros socorros para fadas e outras criaturas fabulosas	Lari Don
766.	Educação ambiental	O Castor jardineiro	Lars Klinting
767.	Animais animados	Na fazenda!	Oakley Graham
768.	Animais animados	Bichinhos de estimação	Oakley Graham
769.	Ecolivro	Filhotes	Leslie Bochol
770.	Contos de fadas musicados	A pequena Sereia	Trad. Klaus
771.	Livro quebra cabeça	Atlas do mundo	kate Cuthbert
772.	Só me diz por que?	Devo ir dormir?	Sara Agostini
773.	Só me diz por que?	Temos cor de pele tão diferentes?	Sara Agostini
774.	Só me diz por que?	O sítio no descobrimento (a turma do Sítio do Pica- Pau amarelo na expedição de Pedro Alvares Cabral)	Luciana Sandroni
775.	Fantásticas luzes brilhantes	O vestido mágico da princesa com brilhante	Melannie Joyce
776.	Fantásticas luzes brilhantes	As assas mágicas da fada faísca	Trad. Ruth Marschale
777.	Riki vive momentos especiais	Bom-dia	Ruth Marschale
778.	Riki vive momentos especiais	Boa-noite	Ruth Marschale
779.	Riki vive momentos especiais	Feliz aniversário	Ruth Marschale
780.	Galinha pintadinha	Galo carijó	Melhoramentos
781.	Galinha pintadinha	Meu primeiro livro de fotografias	Melbooks
782.	Galinha pintadinha	Bigode mania	Ali Horgan

CNPJ: 08.080.287/0001-19

Rua Sebastião Pereira Bastos 708 - Bairro Monumento

CEP: 57 500-000

condrialagoas@gmail.com



Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Trabalho e Desenvolvimento para Nossa Gente Sertaneja!

783.	Galinha pintadinha	365 (histórias para ler e sonhar)	Editora - PAE
784.	Contos de fada	1 - Cinderela - Alice no país das maravilhas - O patinho feio	Liliana Tognin
785.	Contos de fada	2 - A pequena sereia - Peter Pan - Gatos de botas	Liliana Tognin
786.	Contos de fada	Peixonauta - misture e monte	Célia Catunga/Ki
787.	Minha Princesinha	Violeta	Dave Guile
788.	Minha Princesinha	Meu livro de calcular	Rebeca Garner
789.	Minha Princesinha	Frida Kahlo	Carmem Lenero
790.	Cocoricó - Diferenças e costumes	Um amigo especial	Walkíria de Felice
791.	Cocoricó - Fábulas	O velho, o menino e o cavalo	Walkíria M. de Felice
792.	Cocoricó - Fábulas	Julião e o pé de feijão	Walkíria M. de Felice
793.	Cororicó - Medo e mistérios	De cabelos em pé	Melhoramentos
794.	Cororicó - Medo e mistérios	Monstro no paiol	Melhoramentos
795.	Conte outra vez - Clássicos	Cinderela	Ruth Marschale
796.	Conte outra vez - Clássicos	Branca de Neve	Ruth Marschale
797.	Conte outra vez - Clássicos	Pinóquio	Ruth Marschale
798.	Conte outra vez - Clássicos	A bela adormecida	Ruth Marschale
799.	Conte outra vez - Clássicos	O gato de botas	Ruth Marschale
800.	Conte outra vez - Clássicos	Peter Pan	Ruth Marschale
801.	Meu sonho é...	Quando crescer vou ser...	Bem Adams
802.	Meu sonho é...	Para qual lugar do mundo irei agora?	Bem Adams
803.	Mas que barulho!	Palavras	Trad. Janaina L.
804.	Conto e cenário	A bela Adormecida	Ruth Marschale

CNPJ: 08.080.287/0001-19

Rua Sebastião Pereira Bastos 708 - Bairro Monumento

CEP: 57 500-000

condrialagoas@gmail.com



Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Trabalho e Desenvolvimento para Nossa Gente Sertaneja!

805.	Conto e cenário	Fazendo arte com origami	Leila Maria Grillo
806.	Bichinhos divertidos em 3D	O Pintinho	Ruth Marschale
807.	Bichinhos divertidos em 3D	É um monstro surpresa	Ruth Marschale
808.	Livro e DVD	Winx club	Revisa - Tamara
809.	Livro e DVD	Riki e Gabi	Roberto Belli
810.	Livro e DVD	Teenage Mutant Ninja - Turtles	Tamara
811.	Editora Vale das Letras	Festa no oceano	The Clever Factory
812.	Editora Vale das Letras	A festa da princesa	The Clever Factory
813.	Editora Vale das Letras	Festa na cidade	The Clever Factory
814.	Agitando com os animais	A galinha filó	Trad. Viviane
815.	Agitando com os animais	A festa dos dinos	Trad. Viviane
816.	Agitando com os animais	O porquinho Juca	Trad. Viviane
817.	Livro pop-up	Os animais selvagens	Vale das Letras
818.	Livro pop-up	Visitando a fazenda	Vale das Letras
819.	Livro pop-up	A bicharada selvagem	Vale das Letras
820.	Contando uma fábula	O lobo e a ovelha	Trad. Ruth Marschale
821.	Contando uma fábula	O rato da cidade e o rato do campo	Trad. Ruth Marschale
822.	Contando uma fábula	A floresta é barulhenta	Trad. Ruth Marschale
823.	Filosofia para leigos	A amizade segundo Epicuro Maite	Maite Larrauri/M
824.	Filosofia para leigos	A felicidade segundo Spnoza	Maite Larrauri/M
825.	Terry Deary - contos de cavaleiros	O cavaleiro de espadas e fantasmas	Terry Deary
826.	0 contos romanos	O prisioneiro celta	Terry Deary

CNPJ: 08.080.287/0001-19

Rua Sebastião Pereira Bastos 708 - Bairro Monumento

CEP: 57 500-000

condrialagoas@gmail.com



Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Trabalho e Desenvolvimento para Nossa Gente Sertaneja!

827.	0 contos romanos	De menina a mulher (cinco coisas...)	Drica Pinotti
828.	0 contos romanos	Você é amigável	Todd Snow
829.	BFC ink,	LWB kit	Edt. Aline Memassi
830.	BFC ink,	Verde de inveja	Sara Agostini
831.	Misture e invente	Carros	Trad. Silva Mortara
832.	Misture e invente	Toy Story 3	Trad. Silva Mortara
833.	Aprenda a fazer	Doces e Salgado	Revisão - Ana Lúcia
834.	Escolinha todo livro	Brincando com números	Suelen kate Rine
835.	Plic ploc	Uma visita para os macaquinhos	Trad. Rodrigo
836.	Plic ploc	A grande aventura dos ursinhos	Trad. Rodrigo
837.	Carater e cidadania	Egoísta	Ved Prakash
838.	Carater e cidadania	Com medo	Ved Prakash
839.	Carater e cidadania	Por favor	Ved Prakash
840.	Carater e cidadania	Por quer brigar?	Ved Prakash
841.	Carater e cidadania	Triste	Ved Prakash
842.	Carater e cidadania	Zangado	Ved Prakash
843.	Carater e cidadania	Sozinho	Ved Prakash
844.	Carater e cidadania	Porque ser mandão?	Ved Prakash
845.	Carater e cidadania	Porque ser hostil?	Ved Prakash
846.	Carater e cidadania	Isso não vai dar certo	Ved Prakash
847.	Carater e cidadania	magoar	Ved Prakash
848.	Carater e cidadania	Amigável	Ved Prakash

CNPJ: 08.080.287/0001-19

Rua Sebastião Pereira Bastos 708 - Bairro Monumento

CEP: 57 500-000

condrialagoas@gmail.com



Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Trabalho e Desenvolvimento para Nossa Gente Sertaneja!

4.1. **Quando se tratar de registro de preços**, a Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado.

4.2. A contratação tem prazo de vigência até **31 de dezembro do corrente ano**, contado da data da sua assinatura, devendo ser publicado extrato contratual na imprensa oficial.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1. Os materiais deverão ser entregues, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da data de recebimento da ordem de fornecimento acompanhada da nota de empenho, em remessa única no endereço indicado na ordem de fornecimento. As entregas devem ocorrer de Segunda a Sexta, das 8:00 as 12:00hs ou das 14:00 as 17:00;

5.2. A entrega do produto deverá obedecer às especificações técnicas, inclusive quanto à fabricação, marca e modelos definidos na proposta;

5.3. Os custos de entrega, tais como transporte, frete, entre outros, será de responsabilidade da contratada;

5.4. A entrega do produto deverá ser atestada pelo Órgão Contratante, que aferirá a sua conformidade com as especificações constantes no presente Termo de Referência.

5.5. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a um terço do prazo total recomendado pelo fabricante.

5.6. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.7. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois), a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.7.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;



Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Trabalho e Desenvolvimento para Nossa Gente Sertaneja!

- 6.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 6.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 6.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 6.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 6.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
 - 7.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.
 - 7.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - 7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
 - 7.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 7.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - 7.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal ou Fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Trabalho e Desenvolvimento para Nossa Gente Sertaneja!

10.5. Antes da emissão de Nota de Empenho e a cada pagamento à Contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital por ele abrangidas ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada nos arts. 28, 29 e 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.5.1. Na mesma oportunidade, a Administração realizará consulta ao SICAF, à Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União e ao Cadastro das Empresas Inidôneas, Suspensas e Impedidas do Estado de Alagoas – CEIS para identificar eventual proibição de contratar com o Poder Público.

10.6. Constatando-se a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 10 (dez) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

10.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos

10.8. Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Contratada a ampla defesa.

10.8.1. Será rescindido o contrato em execução com a Contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da Contratante.

10.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação.

10.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.10.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.



Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Trabalho e Desenvolvimento para Nossa Gente Sertaneja!

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

11.7.1. Eventual alteração de preços em decorrência de desequilíbrio econômico-financeiro do contrato só será examinada mediante apresentação de documentos que comprovem, de forma inequívoca, a alteração da relação encargos/retribuição inicialmente pactuada.

12. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E AMOSTRA

12.1. Todos os licitantes deverão apresentar um ou mais atestado (s) fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito PÚBLICO ou PRIVADO, que comprove que a empresa licitante forneceu ou está fornecendo, de maneira satisfatória e a contento, conforme o objeto da presente licitação.

12.1.1. Para a aferição da compatibilidade do objeto com as especificações do Termo de Referência, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, será exigido que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no endereço deste consórcio e dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação do Pregoeiro.

12.1.1.1. Por meio de mensagem no chat, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.



Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Trabalho e Desenvolvimento para Nossa Gente Sertaneja!

12.1.1.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

12.1.1.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

12.1.1.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

12.2. A Licitante vencedora deverá no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após a declaração de vencedora, encaminhar 01 amostra completa do produto ora licitado. No caso de não haver entrega da amostra, sem justificativa aceita pela Administração, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste TR, a empresa será inabilitada.

12.2.1.1. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

12.2.1.2. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 05 (cinco) dias corridos, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

12.2.1.3. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 Pratica ato ilícito, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante ou a Contratada que:

13.1.1 Não assinar o contrato ou a ata de registro de preço;

13.1.2 Não entregar a documentação exigida no edital;

13.1.3 Apresentar documentação falsa;

13.1.4 Causar o atraso na execução do objeto;

13.1.5 Não mantiver a proposta;

13.1.6 Falhar na execução do contrato;

13.1.7 Fraudar a execução do contrato;

13.1.8 Comportar-se de modo inidôneo;

13.1.9 Declarar informações falsas; e

13.1.10 Cometer fraude fiscal.



Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Trabalho e Desenvolvimento para Nossa Gente Sertaneja!

13.2 As sanções do subitem 13.1. também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva em Pregão para Registro de Preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

13.3 A prática de ato ilícito sujeita o infrator à aplicação das seguintes sanções administrativas, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e do Decreto nº 68.119, de 2019:

13.3.1 Impedimento de licitar e contratar com o Estado de Alagoas e descredenciamento nos seus sistemas cadastrais de fornecedores, por prazo não superior a 5 (cinco) anos; e

13.3.2 Multa.

13.4 A multa pode ser aplicada isolada ou cumulativamente com as sanções de impedimento de licitar e contratar com o Estado de Alagoas e descredenciamento nos seus sistemas cadastrais de fornecedores, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.5 Se, durante o processo de aplicação de sanção, houver indícios de prática de ato ilícito tipificado pela Lei nº 12.846, de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

13.6 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Estadual resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.7 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do infrator, o Estado de Alagoas ou a Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.8 A aplicação de qualquer das sanções previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante ou à Contratada, observando-se o procedimento previsto no Decreto nº 68.119, de 2019, e subsidiariamente na Lei nº 6.161, de 2000.

13.9 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade do ato ilícito cometido, os danos que o cometimento do ato ilícito ocasionar aos serviços e aos usuários, a vantagem auferida em virtude do ato ilícito, as circunstâncias gerais agravantes e atenuantes e os antecedentes do infrator, observado o princípio da proporcionalidade.

13.10 As sanções serão obrigatoriamente registradas no Cadastro das Empresas Inidôneas, Suspensas e Impedidas do Estado de Alagoas – CEIS.

14 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

14.1 Em se tratando de procedimento licitatório realizado sob o Sistema de Registro de Preço, cujo instrumento não constitui obrigação para o órgão gerenciador e participantes da licitação pela aquisição do seu objeto, torna-se dispensável a indicação da dotação orçamentária, que somente será exigida para formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Atesto, sob a minha responsabilidade, que o conteúdo do Termo de Referência se limita ao mínimo imprescindível à satisfação do interesse público, presente na generalidade dos produtos e modelos existentes no mercado, não consignando marca ou característica, especificação ou exigência exclusiva, excessiva, impertinente, irrelevante ou desnecessária que possa direcionar o certame ou limitar ou frustrar a competição ou a realização do objeto contratual.

Santana do Ipanema/AL, 12 de maio de 2022.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO

Diretor Administrativo do CONDRI

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, **CONSÓRCIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO IPANEMA – CONDRI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 08.080.287/0001-19, sediada na Rua Sebastião Bastos, nº 708, Monumento, Santana do Ipanema/AL, representado por seu Diretor Presidente, Sr. Ramon Camilo Silva, brasileiro, residente e domiciliado em Dois Riachos/AL, portador da Carteira de Identidade n.º xxxxxx e do CPF n.º xxxxxxxxxxxxxxxx, doravante designada **ÓRGÃO GERENCIADOR** e do outro lado, a empresa, sediada à, inscrita no CNPJ sob n.º, Inscrição Estadual n.º, neste ato representada por seu Diretor e/ou Procurador, Sr., RG n.º, CPF n.º, doravante designada **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO**, mediante as cláusulas e condições do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/20__ e seus anexos, pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações e nos procedimentos para licitação, acordam o conteúdo da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o que segue:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para eventual aquisição de material lúdico Pedagógico e Laboratórios Multidisciplinares Fundamental I e II visando atender as necessidades do Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema - CONDRI, em conformidade com a descrição especificados no Termo de Referência anexo ao edital do Pregão, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

(...razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante do prestador do serviço...)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	PERCENTUAL DE	VALOR GLOBAL OU TOTAL



Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Trabalho e Desenvolvimento para Nossa Gente Sertaneja!

				DESCONTO %	

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os municípios consorciados.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.3.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Trabalho e Desenvolvimento para Nossa Gente Sertaneja!

- 5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 5.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;
 - 5.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - 5.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1., 5.6.2. e 5.6.4. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.8.1. Por razão de interesse público;
- 5.9. A pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos Termo de Contrato ou Termo de Referência.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

SANTANA DO IPANEMA/AL, _____ de _____ de 20_____.

ÓRGÃO GERENCIADOR

FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHA Nº1

CPF:

TESTEMUNHA Nº2

CPF:

CNPJ: 08.080.287/0001-19
Rua Sebastião Pereira Bastos 708 - Bairro Monumento
CEP: 57 500-000
condrialagoas@gmail.com

ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONDRI E A
EMPRESA.....

CONTRATO N.º ____/20__

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, **CONSÓRCIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO IPANEMA – CONDRI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 08.080.287/0001-19, sediada na Rua Sebastião Bastos, nº 708, Monumento, Santana do Ipanema/AL, representado por seu Diretor Presidente, Sr. Ramon Camilo Silva, brasileiro, residente e domiciliado em Dois Riachos/AL, portador da Carteira de Identidade n.º xxxxxxxx e do CPF n.º xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa, sediada à, inscrita no CNPJ sob n.º, Inscrição Estadual n.º, neste ato representada por seu Diretor e/ou Procurador, Sr., RG n.º, CPF n.º, doravante designada **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições do edital de PREGÃO N.º ____/20__ e seus anexos, na Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações e nos procedimentos para licitação, acordam o presente contrato, de acordo com o que segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objetivo o fornecimento de material lúdico Pedagógico e Laboratórios Multidisciplinares Fundamental I e II visando atender as necessidades do Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema - CONDRI, em conformidade com a descrição do Anexo I deste Edital.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01					



Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Trabalho e Desenvolvimento para Nossa Gente Sertaneja!

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. Este Termo de Contrato tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial dos Municípios do Estado Alagoas, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

2.1.1. A Contratada não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.1.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ (...) (...por extenso...).

3.1.1. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do CONDRI, para o exercício de 20XX, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho: Elemento de Despesa:

PI:

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de até 30 dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento dos serviços executados e os materiais empregados, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5



Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Trabalho e Desenvolvimento para Nossa Gente Sertaneja!

(cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3. A apresentação da Nota Fiscal/Fatura deverá ocorrer no prazo de até 5(cinco) dias, contado da data final do período de adimplemento da parcela da contratação a que aquela se referir.

5.4. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos serviços efetivamente prestados e aos materiais empregados.

5.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.6. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

5.6.1. Não produziu os resultados acordados;

5.6.2. Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

5.6.3. Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

5.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.8. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

5.8.1. Não estando o contratado cadastrado no SICAF, deverão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões ou convocado o contratado a encaminhar documento válido que comprove o atendimento das exigências de habilitação.

5.9. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 10 (dez) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

5.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Trabalho e Desenvolvimento para Nossa Gente Sertaneja!

5.11. Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

5.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

5.13. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da Contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente.

5.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.14.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O percentual de desconto é fixo e irremovível.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SEU RECEBIMENTO

7.1. A execução dos serviços será iniciada a partir do recebimento da Ordem de Execução.

7.2. Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.3. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos, refeitos ou substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

7.4. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 5(cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço executado e materiais empregados, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.4.1. Na hipótese de não se proceder à verificação a que se refere o subitem anterior dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CNPJ: 08.080.287/0001-19

Rua Sebastião Pereira Bastos 708 - Bairro Monumento

CEP: 57 500-000

condrialagoas@gmail.com

8. CLÁUSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO

8.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

8.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência e na proposta.

8.4. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos:

8.4.1. Os resultados alcançados em relação ao objeto contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

8.4.2. Os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

8.4.3. A qualidade e quantidade dos recursos materiais, equipamentos e utensílios utilizados;

8.4.4. A adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;

8.4.5. O cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e

8.4.6. A satisfação da Administração usuária.

8.5. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.6. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

8.7. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.8. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste



Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Trabalho e Desenvolvimento para Nossa Gente Sertaneja!

Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.9. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. São obrigações da Contratante:

9.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

9.1.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9.1.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

9.1.4. Não permitir que os empregados da Contratada realizem horas extras, exceto em caso de comprovada necessidade de serviço, formalmente justificada pela autoridade do órgão para o qual o trabalho seja prestado e desde que observado o limite da legislação trabalhista;

9.1.5. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

9.1.6. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela Contratada.

9.2. São obrigações da Contratada:

9.2.1. Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas no Termo de Referência e em sua proposta;

9.2.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.2.3. Manter o empregado nos horários predeterminados pela Administração;

9.2.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de

CNPJ: 08.080.287/0001-19

Rua Sebastião Pereira Bastos 708 - Bairro Monumento

CEP: 57 500-000

condrialagoas@gmail.com



Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Trabalho e Desenvolvimento para Nossa Gente Sertaneja!

1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.2.5. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

9.2.6. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

9.2.7. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço;

9.2.8. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

9.2.9. Atender as solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito no Termo de Referência;

9.2.10. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;

9.2.11. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

9.2.12. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

9.2.13. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.2.14. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.2.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.2.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

10. CLÁUSULA ONZE – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

CNPJ: 08.080.287/0001-19

Rua Sebastião Pereira Bastos 708 - Bairro Monumento

CEP: 57 500-000

condrialagoas@gmail.com



Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Trabalho e Desenvolvimento para Nossa Gente Sertaneja!

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei 12.846, de 2013, a Contratada que:

10.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. Fraudar na execução do contrato;

10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. Cometer fraude fiscal;

10.1.6. Não mantiver a proposta;

10.1.7. Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar contrato administrativo;

10.1.8. Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

10.1.9. Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções previstas Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei 12.846, de 2013, observado o Decreto nº 4.054, de 19 de setembro de 2008.

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.3.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 6.161, de 2000.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11. CLÁUSULA ONZE – RESCISÃO



Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Trabalho e Desenvolvimento para Nossa Gente Sertaneja!

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da Contratada com ou em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à Contratada o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A Contratada reconhece os direitos da Contratante em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DOZE – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à Contratada:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da Contratante, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. Não será permitida a subcontratação total ou parcial dos serviços objeto deste Termo de Referência.

13. CLÁUSULA TREZE – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes Contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA QUATORZE – DOS CASOS OMISSOS



Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Trabalho e Desenvolvimento para Nossa Gente Sertaneja!

14.1. Os casos omissos serão decididos pela Contratante segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, e nas demais normas de licitações e contratos administrativos, além de, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA QUINZE – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas - AMA, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DEZESSEIS – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Santana do Ipanema/AL.

16.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

SANTANA DO IPANEMA/AL, em _____ de _____ de _____.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATADA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

GESTOR CONTRATUAL



Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Trabalho e Desenvolvimento para Nossa Gente Sertaneja!

TESTEMUNHA

CPF N°

TESTEMUNHA

CPF N°



Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Trabalho e Desenvolvimento para Nossa Gente Sertaneja!

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
DECLARAÇÃO

(em papel timbrado da empresa)

Ref.: (Identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal, o Sr.
....., portador da Carteira de Identidade nº
..... e do CPF nº, **DECLARA**, e no item 5.3 do Edital da licitação de referência, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

Local e data.

(Representante legal)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

DECLARAÇÃO

(em papel timbrado da empresa)

Ref.: (Identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal, o Sr.
....., portador da Carteira de Identidade nº
..... e do CPF nº, **DECLARA**, para fins do disposto no
item 5.3 do Edital da licitação de referência, a inexistência de fato superveniente impeditivo
de sua habilitação, comprometendo-se a informar eventuais e futuras ocorrências nesse
sentido, sob as penas da Lei.

Local e data.

(Representante legal)



Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Trabalho e Desenvolvimento para Nossa Gente Sertaneja!

DECLARAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR

(em papel timbrado da empresa)

Ref.: (Identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal, o Sr.
....., portador da Carteira de Identidade nº
..... e do CPF nº, **DECLARA**, para fins do disposto no
inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27
de outubro de 1999, e no item 5.2.11 do Edital da licitação de referência, que não emprega
menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de
dezesesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze
anos.

Local e data.

(Representante legal)



Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Trabalho e Desenvolvimento para Nossa Gente Sertaneja!

DECLARAÇÃO GRAU DE PARENTESCO

(em papel timbrado da empresa)

Ref.: (Identificação da licitação)

A empresa, inscrito no CNPJ sob o nº, localizada na Neste ato representado por representante legal, o Sr (a)., portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, **DECLARA**, para os devidos fins, que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; e não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Local e data.

(Representante legal)



Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema

Trabalho e Desenvolvimento para Nossa Gente Sertaneja!

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

(em papel timbrado da empresa)

Ref.: (Identificação da licitação)

A empresa, inscrito no CNPJ sob o nº, localizada na Neste ato representado por representante legal, o Sr (a)., portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, **DECLARA**, para os devidos fins, que enquadra-se na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte.

Local e data.

(Representante legal)